



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**VII**

Nº

**199**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**01 de abril de 2016**

## LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

| Servidor                                | Mat. SIAPE | Cargo                            | Tipo  | Período / Vigência      | Fundamentação Legal              |
|---|------------|----------------------------------|---|-------------------------|----------------------------------|
| JORGE ANTÔNIO DA SILVA                  | 1851904    | Professor do Magistério Superior | Licença para tratamento de saúde                  | 22/09/2014 a 18/01/2017 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| SAMIRA ABDEL JALIL                      | 1801735    | Professor do Magistério Superior | Licença para tratamento de saúde                  | 31/10/2014 a 07/11/2014 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| MILENA AKEMI NOGUTI                     | 1817469    | Assistente em Administração      | Licença para tratamento de saúde                  | 05/12/2014 a 12/03/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| SAMIRA ABDEL JALIL                      | 1801735    | Professor do Magistério Superior | Licença para tratamento de saúde                  | 23/02/2015 a 07/04/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| RAPHAELLA KARINE NASCIMENTO E SILVA     | 2145830    | Assistente em Administração      | Licença para tratamento de saúde                  | 08/05/2015 a 20/05/2015 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| RAPHAELLA KARINE NASCIMENTO E SILVA     | 2145830    | Assistente em Administração      | Licença para tratamento de saúde                  | 21/05/2015 a 30/06/2015 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| ROSE CLER OBREGÃO LOPES                 | 1955737    | Técnico em Contabilidade         | Licença para tratamento de saúde                  | 29/06/2015 a 30/12/2015 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| RAPHAELLA KARINE NASCIMENTO E SILVA     | 2145830    | Assistente em Administração      | Licença para tratamento de saúde                  | 01/07/2015 a 03/07/2015 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| RAPHAELLA KARINE NASCIMENTO E SILVA     | 2145830    | Assistente em Administração      | Licença para tratamento de saúde                  | 21/07/2015 a 26/02/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| ANA SÍLVIA ANDREU DA FONSECA            | 2937493    | Professor do Magistério Superior | Licença para tratamento de saúde                  | 01/09/2015 a 15/09/2015 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| ADRIANA GEORGINA R. DE SANTANA DELAZERI | 1910770    | Bibliotecário-Documentalista     | Licença para tratamento de saúde                  | 28/09/2015 a 25/01/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU      | 2138730    | Assistente em Administração      | Licença para tratamento de saúde                  | 06/10/2015 a 04/11/2015 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| GLAUCIO ROLOFF                          | 341119     | Professor do Magistério Superior | Licença para tratamento de saúde                  | 09/10/2015 a 21/10/2015 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| JAIR AFONSO HECK                        | 2148492    | Técnico em Assuntos Educacionais | Licença para tratamento de saúde                  | 13/10/2015 a 01/11/2015 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| LILIAM DA SILVA VEIGA                   | 1841134    | Técnico de Laboratório           | Licença por motivo de doença em pessoa da família | 19/10/2015 a 17/12/2015 | Artigo 83 da Lei 8112/90         |
| JULIANA KAFKA BILHA GEISLER             | 1854646    | Técnico de Laboratório           | Licença para tratamento de saúde                  | 05/11/2015 a 03/01/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA       | 1636470    | Assistente em Administração      | Licença por motivo de doença em pessoa da família | 10/11/2015 a 30/11/2015 | Artigo 83 da Lei 8112/90         |
| SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO      | 1129292    | Pedagogo                         | Licença para tratamento de saúde                  | 12/11/2015 a 18/12/2015 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA             | 1526904    | Professor do Magistério Superior | Licença para tratamento de saúde                  | 12/11/2015 a 01/12/2015 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES      | 0393814    | Tradutor Intérprete              | Licença para tratamento de saúde                  | 19/11/2015 a 03/12/2015 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| PATRÍCIA LIBRENZ                        | 1997774    | Revisor de Textos                | Licença para tratamento de saúde                  | 28/11/2015 a 03/12/2015 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| PEDRO HENRIQUE DELFINO                  | 1599266    | Assistente em Administração      | Licença para tratamento de saúde                  | 29/11/2015 a 03/02/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| THELMA CHRISTINI WACHESKI               | 1298063    | Assistente em Administração      | Licença para tratamento de saúde                  | 09/01/2016 a 07/02/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| LILIANY BODART DE SOUZA LEITE           | 1826775    | Assistente em Administração      | Licença para tratamento de saúde                  | 15/01/2016 a 14/03/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| SANDRA MEDINA                           | 2139794    | Assistente em Administração      | Licença por motivo de doença em pessoa da família | 26/01/2016 a 05/02/2016 | Artigo 83 da Lei 8112/90         |
| YULLA GONÇALVES RUAS LUCAS              | 1902541    | Assistente em Administração      | Licença para tratamento de saúde                  | 26/01/2016 a 09/02/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |

| Servidor                             | Mat. SIAPE | Cargo                               | Tipo  | Período / Vigência      | Fundamentação Legal              |
|--------------------------------------|------------|-------------------------------------|---|-------------------------|----------------------------------|
| ELIANE RAQUEL PERES LALA             | 2148060    | Estatístico                         | Licença para tratamento de saúde                  | 27/01/2016 a 03/02/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| DIANA ARAÚJO PEREIRA                 | 1619312    | Professor do Magistério Superior    | Licença para tratamento de saúde                  | 27/01/2016 a 25/04/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| ROBSON EDUARDO GIBIM                 | 2220991    | Assistente em Administração         | Licença por motivo de doença em pessoa da família | 29/01/2016 a 12/02/2016 | Artigo 83 da Lei 8112/90         |
| CAROLINA CORAZON NUNES               | 2144700    | Assistente em Administração         | Licença para tratamento de saúde                  | 02/02/2016 a 08/02/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| WILMA NANCY CAMPOS ARZE              | 2277906    | Professor do Magistério Superior    | Licença para tratamento de saúde                  | 05/02/2016 a 08/02/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| TIAGO SOUZA BASTOS                   | 2140201    | Professor do Magistério Superior    | Licença para tratamento de saúde                  | 07/02/2016 a 21/02/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| PATRÍCIA BORIM DA SILVA PEREIRA      | 1513556    | Assistente em Administração         | Licença para tratamento de saúde                  | 08/02/2016 a 19/02/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| SÔNIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA | 1823968    | Técnico em Contabilidade            | Licença para tratamento de saúde                  | 08/02/2016 a 14/02/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| ROSEANE DOS SANTOS                   | 2138656    | Assistente em Administração         | Licença para tratamento de saúde                  | 11/02/2016 a 16/02/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| CLEIDE MIGLIOLI                      | 1910208    | Administrador                       | Licença para tratamento de saúde                  | 12/02/2016 a 11/04/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| JULIANA DA ROCHA VIEIRA              | 1839475    | Tradutor Intérprete                 | Licença para tratamento de saúde                  | 15/02/2016 a 21/02/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE   | 1895350    | Secretário Executivo                | Licença para tratamento de saúde                  | 16/02/2016 a 25/02/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| FELIX PABLO FRIGGERI                 | 1927398    | Professor do Magistério Superior    | Licença para tratamento de saúde                  | 19/02/2016 a 19/03/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| JULIANA KAFKA BILHA GEISLER          | 1854646    | Técnico de Laboratório              | Licença para tratamento de saúde                  | 19/02/2016 a 26/02/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER   | 2143947    | Assistente em Administração         | Licença para tratamento de saúde                  | 20/02/2016 a 29/02/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| CÍCERO RAMON BEZERRA                 | 2145997    | Assistente em Administração         | Licença para tratamento de saúde                  | 21/02/2016 a 20/04/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA        | 1739987    | Técnico em Assuntos Educacionais    | Licença para tratamento de saúde                  | 23/02/2016 a 07/03/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| ANTÔNIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR    | 2140244    | Professor do Magistério Superior    | Licença para tratamento de saúde                  | 26/02/2016 a 06/03/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA     | 1102355    | Assistente em Administração         | Licença para tratamento de saúde                  | 29/02/2016 a 28/04/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| ROSEANE DOS SANTOS                   | 2138656    | Assistente em Administração         | Licença para tratamento de saúde                  | 29/02/2016 a 11/03/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| JULIANA LOCKS BERNARTT               | 2143550    | Assistente em Administração         | Licença para tratamento de saúde                  | 01/03/2016 a 15/03/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/9  |
| SANDRA AKEMI NARITA                  | 1828806    | Jornalista                          | Licença para tratamento de saúde                  | 03/03/2016 a 01/04/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| ANDERSON LORENA DOS REIS             | 2160769    | Técnico de Tecnologia da Informação | Licença para tratamento de saúde                  | 04/03/2016 a 10/03/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| EDNA POSSAN                          | 1747524    | Professor do Magistério Superior    | Licença para tratamento de saúde                  | 06/03/2016 a 01/04/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| ANA SÍLVIA ANDREU DA FONSECA         | 2937493    | Professor do Magistério Superior    | Licença para tratamento de saúde                  | 07/03/2016 a 31/03/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| SANDREIA FONSECA                     | 2135078    | Assistente em Administração         | Licença para tratamento de saúde                  | 07/03/2016 a 05/04/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| JULIANA KAFKA BILHA GEISLER          | 1854646    | Técnico de Laboratório              | Licença para tratamento de saúde                  | 07/03/2016 a 11/03/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| GISELE RICOBOM                       | 1729514    | Professor do Magistério Superior    | Licença para tratamento de saúde                  | 07/03/2016 a 30/03/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| CEZAR KARPINSKI                      | 1926080    | Professor do Magistério Superior    | Licença para tratamento de saúde                  | 08/03/2016 a 16/04/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| Servidor                             | Mat. SIAPE | Cargo                               | Tipo  | Período / Vigência      | Fundamentação Legal              |

|                     |         |                                  |                                  |                         |                                  |
|---------------------|---------|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| ROSEANE DOS SANTOS  | 2138656 | Assistente em Administração      | Licença para tratamento de saúde | 14/03/2016 a 24/03/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |
| NOE VILLEGAS FLORES | 2950494 | Professor do Magistério Superior | Licença para tratamento de saúde | 16/03/2016 a 14/04/2016 | Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 |

## RESOLUÇÃO CONSUN Nº 05 DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e com base no processo nº 23422.004522/2016-91

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente ao exercício do ano 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 06 DE 1º DE ABRIL DE 2016  
O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, com base no processo nº 23422.004510/2016-66, e considerando:

a disponibilidade de vagas remanescentes no atual quadro de docentes da UNILA,

a urgência no atendimento da ampliação do número de docente nos diversos cursos de graduação da Instituição,

a reunião realizada em 28 de março do presente ano entre Reitoria, diretores de Institutos, Coordenadores dos Centros Interdisciplinares, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

a decisão na referida reunião de disponibilizar 03 (três) vagas para cada Unidade Acadêmica

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a distribuição de 03 (três) vagas docentes para cada Unidade Acadêmica da Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA nº 0367/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 55, de 22 de março de 2016, Seção 2, p. 28, onde se lê: “Art.1º Exonerar, a partir de 08 de março,...”, leia-se: “Art.1º Exonerar, a partir de 22 de março de 2016,...”.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0439, DE 24 DE MARÇO DE 2016  
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.003149/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089331, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto-A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0440, DE 24 DE MARÇO DE 2016  
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.002933/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor TITO ALENCAR FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925894, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 07 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0441, DE 24 DE MARÇO DE 2016  
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.002913/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor EDUARDO DO CARMO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925956, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 05 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0442, DE 24 DE MARÇO DE 2016  
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.002021/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GABRIEL FERRAO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090376, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto-A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0443, DE 24 DE MARÇO DE 2016  
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.012583/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

| Servidor(a)               | Cargo                            | SIAPE   | Data da Homologação | Resultado |
|---------------------------|----------------------------------|---------|---------------------|-----------|
| ANTONIO DE LA PENA GARCIA | Professor do Magistério Superior | 1941805 | 27/03/15            | Aprovado  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0444, DE 24 DE MARÇO DE 2016  
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005637/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

| Servidor(a)              | Cargo                             | SIAPE   | Data da Homologação | Resultado |
|--------------------------|-----------------------------------|---------|---------------------|-----------|
| ANDREIA DA SILVA MOASSAB | Professora do Magistério Superior | 2942304 | 30/01/16            | Aprovado  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0445, DE 24 DE MARÇO DE 2016  
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.012540/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor BRENO VIOTTO PEDROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2085928, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto-A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 30 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0446, DE 24 DE MARÇO DE 2016  
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.013479/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto-A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0447, DE 24 DE MARÇO DE 2016  
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.001455/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999714, Classe B, com a denominação de Professora Assistente, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0448, DE 24 DE MARÇO DE 2016  
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.001454/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora VICTORIA INES DARLING, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2889769, Classe A, com a denominação de Professora Adjunto-A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 24 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0449, DE 24 DE MARÇO DE 2016  
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001867/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FABIO DOZZA DE MIRANDA, Economista, SIAPE 2141318, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0450, DE 24 DE MARÇO DE 2016.  
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000646/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0451, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001218/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ANDREY VINICIUS NUNES NETO, Técnico em Edificações, SIAPE 2145885, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0452, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001223/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2144494, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0453, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001246/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Administradora, SIAPE 2145890, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0454, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001277/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JACQUELINE BOHN COUTO, Revisora de Textos, SIAPE 2148375, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0455, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013631/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em

Administração, SIAPE 2141393, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0456, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000449/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PAULA VIVAS TEIXEIRA, Relações Públicas, SIAPE 2143826, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0457, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000419/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2148196, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 13 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0458, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000410/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLY PONZIO, Assistente em Administração, SIAPE 2150086, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0459, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo

23422.000369/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, SIAPE 2142129, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0460, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000363/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIOLA BELINI, Assistente em Administração, SIAPE 2142297, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0461, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000277/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RODRIGO BIRCK MOREIRA, Editor de Imagens, SIAPE 2146133, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 30 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0462, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000737/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TATIANE CZERVINSKI DE ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE 2139044, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0463, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº

652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000716/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GEAN VITOR GONÇALVES PINTO, Engenheiro, SIAPE 2139592, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0464, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000895/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WILLIAN RAHMAM KASSEM, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2140475, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 17 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0465, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000894/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES, Administradora, SIAPE 1093768, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0466, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000890/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145929, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 30 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0467, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000861/2016-06,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JAIR JEREMIAS, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2141116, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0468, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000840/2016-82,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LIGIA DA FRE WINKERT, Secretária Executiva, SIAPE 2150223, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0469, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000834/2016-25,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDNO BERNARDES DA ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2141358, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0470, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000824/2016-90,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER, Assistente em Administração, SIAPE 2143947, nível de

Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0471, DE 28 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000802/2016-20,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DARIO MATEUS WILLY LACERDA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141421, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0472, DE 29 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000797/2016-55,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor KARON BOHLER LEWIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2144223, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0473, DE 29 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000752/2016-81,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE VICENTE TEZZA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2150053, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0474, DE 29 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000740/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0475, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000701/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2150041, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0476, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000649/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0477, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000616/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONAS CARVALHO TEIXEIRA, Administrador, SIAPE 1102183, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0478, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da

Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000604/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELE MERLO, Arquivista, SIAPE 1590333, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0479, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000579/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE ANTONIO KAZIENKO SALLET, Técnico em Eletrotécnica, SIAPE 2139771, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0480, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000571/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0481, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000573/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DANIELA ELIS DONDOSSOLA, Assistente Social, SIAPE 2143389, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0482, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU em 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13 de maio de 2014, publicado no DOU em 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.004258/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA na vaga de código nº 644319.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0483, DE 29 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU em 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13 de maio de 2014, publicado no DOU em 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.004257/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear STEPHANI CAROLINE SOUZA DA SILVA na vaga de código nº 647398.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0484, DE 29 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU em 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13 de maio de 2014, publicado no DOU em 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.004256/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO CESAR ALVARES na vaga de código nº 643961.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0485, DE 29 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo

com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU em 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13 de maio de 2014, publicado no DOU em 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.004255/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARIIVALDO LORENSATO na vaga de código nº 904163.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0486, DE 29 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU em 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU em 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOQUÍMICA/FARMÁCIA, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.004320/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAMILA SAYURI INOUE LEONCIO na vaga de código nº 747247.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0487, DE 29 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001363/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2139551, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0488, DE 29 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001351/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MAXIMILIANO STERSA BUDKE, Administrador, SIAPE 1651624, nível de Classificação E, do nível de

capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0489, DE 29 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.004130/2016-21, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2016, o servidor CHRISTOPHER JONAS TELES, Assistente em Administração, SIAPE 1908318, da função de Chefe da Divisão de Concursos e Seleções, código FG-2, designado por meio da Portaria UNILA nº 845/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2013, seção 2, página 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0490, DE 29 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.004132/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA DAMIAN LUIZ, Assistente em Administração, SIAPE 2142827, para exercer a função de Chefe da Divisão de Concursos e Seleções, código FG-2, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0491, DE 31 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001345/2016-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora PRISCILLA DE FATIMA BOMFIM DOMINGUES, Publicitária, SIAPE 1872426, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0492, DE 31 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001336/2016-08, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora YASMINN FOUAD ABBAS, Assistente em Administração, SIAPE 2139607, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0493, DE 31 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001290/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FRANCIELLE AMARAL DA SILVA MESQUITA, Bibliotecária – Documentalista, SIAPE 2141353, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0494, DE 31 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90, o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91, e o que consta no processo 23422.006957/2015-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 24 de março de 2016, ao servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório, SIAPE 2232869, lotado no Laboratório de Química.

Art. 2º Revoga-se a Portaria UNILA nº 824/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, p. 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0495, DE 31 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90, o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91, e o que consta no processo 23422.009505/2015-69, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 24 de março de 2016, ao servidor GILSON BUENO JUNIOR, Técnico de Laboratório, SIAPE 1830845, lotado no Laboratório de Biologia.

Art. 2º Revoga-se a Portaria UNILA nº 1146/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 183, de 18 de dezembro de 2015, p. 3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0496, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria Normativa nº 4 da Secretaria de Gestão Pública, de 06 de julho de 2012, e o que consta no processo 23422.004070/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor CHRISTOPHER JONAS TELES, Assistente em Administração, SIAPE 1908318, a partir de 20 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0497, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001224/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0498, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001088/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROSELI CANDIDO, Assistente em Administração, SIAPE 2143887, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 08 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0499, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, DOU de 21/11/13, no Edital Progepe nº 152 de 2 de outubro de 2015, publicado no DOU em 05/10/15, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, e o que consta no processo 23422.004542/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA DOMINGUES na vaga de código nº 931307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0500, DE 31 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 2º da Portaria UNILA nº 121/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 37 de 20 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º O programa de Assistência Estudantil da UNILA compreende benefícios, isolados ou em composição, nas seguintes áreas:*

*I Auxílio Moradia;*

*II (...);*

*III (...);*

*IV (...);*

*V (...);*

*Parágrafo único. (...).”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 501, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar como modalidades de Auxílio Moradia na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, instituídas através da Portaria UNILA nº 122/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 37 de 20 de março de 2012, as seguintes categorias:

I Auxílio Moradia modalidade Subsídio Financeiro: transferência direta de recurso econômico ao discente com a finalidade de auxiliar nas despesas de moradia.

II Auxílio Moradia modalidade vaga em alojamento: concessão ao discente de vaga em alojamento locado pela UNILA.

Art. 2º Revogar o auxílio moradia modalidade de concessão de vagas para Moradia Estudantil em imóvel próprio da UNILA, instituído por meio da Portaria UNILA nº 122/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 37 de 20 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0502, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001061/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143233, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0503, DE 31 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, DOU de 21/11/13, no Edital Progepe nº 516 de 30 de outubro de 2014, publicado no DOU em 06/11/14, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, prorrogado conforme Edital Progepe nº 154 de 07 de outubro de 2015, publicado no DOU em 09/10/2015, e o que consta no processo 23422.004554/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIMARA FLÁVIO DOS REIS na vaga de código nº 931308.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0504, DE 31 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001044/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor KARL STOECKL, Administrador, SIAPE 2141387, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0505, DE 31 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001296/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor VALDIR FOLIATTI JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2143002, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0506, DE 31 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000732/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora TATIANE CZERVINSKI DE ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE 2139044, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0507, DE 31 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000789/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JAIR AFONSO HECK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2148492, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0508, DE 31 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000544/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, SIAPE 2141393, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0509, DE 31 DE MARÇO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000424/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora EDINEIA APARECIDA MACHADO DUTRA, Assistente Social, SIAPE 1917216, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 12 de

janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 0510, DE 31 DE MARÇO DE 2016**  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000366/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, SIAPE 2142129, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 0511, DE 31 DE MARÇO DE 2016**  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000065/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH, Enfermeira, SIAPE 2139463, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

EDITAL Nº 003/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016 –  
CPA/UNILA  
DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CPA/UNILA, instituída pela Resolução Nº 012/2013 de 24 de julho de 2015 publicado no Boletim de Serviço Nº 64 de 09 de agosto de 2013 e Resolução Nº 027/2013 de 26 de novembro de 2013 publicado no Boletim de Serviço Nº 80 de 06 de dezembro de 2013, de acordo com art. 7º do EDITAL-CPA/UNILA Nº 001/2015, de 08 de dezembro de 2015, coma nova redação dada pelo EDITAL-CPA/UNILA Nº 002/2016, de 17 de março de 2016, torna público o DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES para as representações docente, técnico-administrativo em educação e discente, para compor a CPA/UNILA, gestão 2016-2017.

REPRESENTAÇÃO DOCENTE:

| SERVIDOR                         | SIAPE   | LOTAÇÃO |
|----------------------------------|---------|---------|
| FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA       | 2140137 | ILAESP  |
| MARIA ALEJANDRA NICOLÁS          | 2195845 | ILAESP  |
| MARIO RAMÃO VILLALVA FILHO       | 1927115 | ILAACH  |
| SUELLEN MAYARA PÉRES DE OLIVEIRA | 2126068 | ILAESP  |

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO:

| SERVIDOR                  | SIAPE   | LOTAÇÃO |
|---------------------------|---------|---------|
| EDUARDO DE PINTOR         | 2140452 | PROAGI  |
| MÔNICA FERNANDES CANZIANI | 1322258 | ILAESP  |

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Deserta

ANTONIO WARNER LUCAS ALVES  
Coordenador da CPA/UNILA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 115/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 198, de 24 de março de 2016, onde se lê: ... A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 223/2015, leia-se: ...O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 116/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 198, de 24 de março de 2016, onde se lê: ... A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 223/2015, leia-se: ...O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 117/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 198, de 24 de março de 2016, onde se lê: ... A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 223/2015, leia-se: ...O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 119/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 198, de 24 de março de 2016, onde se lê: ... A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 223/2015, leia-se: ...O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 127/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 198, de 24 de março de 2016, onde se lê: ... A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE

PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 223/2015, leia-se: ...O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 128/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 198, de 24 de março de 2016, onde se lê: ... A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 223/2015, leia-se: ...O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 129/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 198, de 24 de março de 2016, onde se lê: ... A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 223/2015, leia-se: ...O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 130/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 198, de 24 de março de 2016, onde se lê: ... A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 223/2015, leia-se: ...O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

#### PORTARIA PROGEPE Nº 131, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE COELHO KAWAMURA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139207, como substituto do titular do Cargo de Coordenador de Relações Internacionais, código CD-4, no período de 28 de março a 08 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

#### PORTARIA PROGEPE Nº 132, DE 30 DE MARÇO DE

2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KARL STOECKL, Administrador, SIAPE 2141387, como substituto do titular da função de chefe do Departamento de Logística, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

#### PORTARIA PROGEPE Nº 133 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.001266/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% ( cinquenta e dois por cento), a partir de 28 de janeiro de 2016, à servidora JAMILY CHARAO VARGAS, Pedagoga, SIAPE 2276758, correspondente ao Programa de Pós-Graduação em Educação, nível Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

#### PORTARIA PROGEPE Nº 134, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.003923/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a EVANDRO CESCA MEZZARI, ADMINISTRADOR, SIAPE 2139281, lotado no Departamento de Logística.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 14 de março a 20 de junho de 2016, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR



PORTARIA PROGEPE Nº 135, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.004301/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor SANDRO LANDSKRON, Tecnólogo, SIAPE 1120204, da Divisão de Fiscalização de Contratos para o Departamento de Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 136 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.013495/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Doutorado no Laboratório de Computação em Fenômenos de Transporte do Instituto Tecnológico de Aeronáutica-ITA, o servidor GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2000058, no período de 24 de março de 2016 a 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 137, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, SIAPE 2142129, como substituta da titular do Cargo de Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais, código CD-3, no período de 31 de março a 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 03/2016  
PRAE – UNILA – EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA OS  
AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL – INGRESSANTES VIA SISU 2016/01 -  
COTISTAS

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 109/2014, torna público o resultado preliminar do Edital nº 003/2016 PRAE – Unila (Inscrição para os Auxílios do Programa de Assistência Estudantil destinados aos discentes ingressantes via SISU 2016.1/COTISTAS).

Os discentes que tiveram seus pedidos de auxílios DEFERIDOS ficam obrigados a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE; entre estas, deverão assinar o Termo de Compromisso referente aos auxílios nos quais foi deferido. Esta assinatura será condicionada a apresentação de: Cartão de conta bancária ativa (cópia simples) em nome do discente, podendo ser conta corrente ou conta poupança, em qualquer banco, excluída a modalidade de conta fácil; Cópia simples do CPF e; documento de emancipação (se aplica aos discentes menores de 18 anos que não apresentaram este documento no ato do requerimento e tiveram auxílio deferido).

A assinatura dos termos, para os que se encontram em situação Deferida e Contemplada, será nos dias 31/03/2016 e 01/04/2016, das 08:00h às 17:00h, na recepção da Prae correspondente ao curso em que o discente esta matriculado, ou seja, Jardim Universitário, situado na Av. Tarquinio Joslin dos Santos, Nº 1000, Foz do Iguaçu, (Recepção da PRAE;) e unidade PTI, situado na Av. Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu, (Recepção da PRAE, Bloco 4; espaço 2; sala 09). Observe-se que a antecipação da assinatura para os que encontram-se em situação deferida e contemplada tem objetivo de agilizar processo de pagamento.

A não assinatura do termo de compromisso na data estabelecida implica na desistência do(s) auxílio(s) e o discente que não apresentar os dados bancários, tendo sido deferido só poderá acessar os auxílios alimentação, moradia e instalação quando da regularização da documentação.

Os discentes que foram DEFERIDOS para os Auxílios Moradia e Instalação terão, após a data de deferimento, o prazo de 60 dias para apresentação da cópia do Contrato de Locação do Imóvel em nome do acadêmico (trazer o Contrato original, para realização de confere com o original ou cópia autenticada) ou Declaração do locatário - caso o contrato em questão não contenha o nome do discente. Este documento é requisito para o auxílio-moradia modalidade Subsídio Financeiro. A não apresentação do contrato no prazo estabelecido implica no cancelamento do auxílio moradia.

Comunicamos aos estudantes que tiveram seus pedidos de inscrição INDEFERIDOS que os mesmos terão o prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado preliminar, para protocolar recurso nesta Pró-Reitoria, mediante o preenchimento do Formulário de Recurso (disponível no anexo VIII do Edital 003/2016 ou na recepção da PRAE).

O recurso poderá ser protocolado pessoalmente ou mediante procurador na UNILA - Unidade Jd. Universitário, situado na Av. Tarquinio Joslin dos Santos, Nº 1000, Foz do Iguaçu, (Recepção da PRAE;) e unidade PTI, situado na Av. Tancredo Neves, 6731 - Foz do Iguaçu (Recepção da PRAE, Bloco 4; espaço 2; sala 09).

Os discentes que ingressaram via SISU, nas vagas de Ampla Concorrência e que requisitaram auxílios no edital

003/2016 PRAE/UNILA, poderão ter sua documentação remetida ao edital de ampla concorrência, caso manifestem interesse requisitando novamente os auxílios on line via SIGAA.

Os discentes que não cumpriram uma das fases estabelecidas no item 3 do Edital 003/2016, ou que não se enquadraram no público-alvo do edital, conforme item 2, estão automaticamente eliminados, sendo assim seus nomes não sairão nesta publicação.

Dúvidas ou esclarecimentos sobre o indeferimento, entre em contato com a Equipe da PRAE, na seção de Serviço Social, pelos fones (45)3576-7327 / (45)3576-7317 ou pelo e-mail [servicosocial.prae@unila.edu.br](mailto:servicosocial.prae@unila.edu.br).

Edineia Aparecida Machado Dutra  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício

| RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 003/2016 PRAE UNILA |            |             |         |            |
|--|------------|-------------|---------|------------|
| DISCENTES INSCRITOS                                | RESULTADO  |             |         |            |
| NOME   | TRANSPORTE | ALIMENTAÇÃO | MORADIA | INSTALAÇÃO |

|  |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|
| ABEDNEGO VIANA CARDOSO                 | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| ABNER DE ALMEIDA COSTA                 | ###        | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| ADEMIR TURELLA                         | ###        | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| ADRIANO DA SILVA SOUZA                 | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| ALEF CHRISTIAN APRIGIO BEZERRA         | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| ALEXANDRA QUINTAO MARTINS DA COSTA     | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| ALEXIA KLIE TOJAL DE ALMEIDA           | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| ALEXIA MISCEVSKI LAUREANO DA SILVA     | DEFERIDA   | DEFERIDA   | ###        | ###        |
| ALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA            | ###        | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| ANA CARLA DE LIMA AQUINO               | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| ANA CAROLINA DA SILVA MOTA             | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAIVA         | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| ANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA     | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA |
| ANA KARLA CORNELIUS NEVES              | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| ANAKELLI GONÇALVES DE CARVALHO         | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| ANDERSON ALVES DOS SANTOS              | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        |
| ANDRE COLETT RANGEL                    | ###        | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| ANDRESSA ROSA IZE                      | ###        | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| ANDREY LOURENÇO GARCIA                 | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| ANGELA VIEIRA RODRIGUES                | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| ANGELO GABRIEL VIDAL DOS SANTOS        | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| ARTHUR GABRIEL ZVIR MACHADO DOS SANTOS | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| BARBARA ALICE CARVALHO GOMES           | ###        | INDEFERIDO | ###        | ###        |

|                                   |            |            |            |            |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| BARBARA FERREIRA DE LIMA          | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| BRUNA CAMILA DA SILVA MENDES      | DEFERIDA   | DEFERIDA   | ###        | ###        |
| BRUNA FERREIRA GOMES              | ###        | DEFERIDA   | ###        | ###        |
| BRUNA MARTINS                     | DEFERIDA   | INDEFERIDA | ###        | ###        |
| BRUNO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA  | ###        | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| CAIENE REINIER                    | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| CAIQUE EMILIO NASCIMENTO          | ###        | ###        | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| CAMILA DO AMARAL LAVORENTI        | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| CAMILA SILVA CORALETTE MARCHI     | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| CAMILA SILVA TEODORO DE SOUZA     | DEFERIDA   | DEFERIDA   | ###        | ###        |
| CARLOS IANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO          | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| CAROLINA SANTANA SANTOS           | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| CASSIELLI PORTAL DE OLIVEIRA      | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA |
| CLAYTON CRISTIANO COSTA           | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| CRISTINA PASINATTO                | ###        | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| DAIANE LETICIA SILVA DE OLIVEIRA  | ###        | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| DAIANE OLIVEIRA COSTES TIBURSKI   | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA |
| DALILA PRADO RODRIGUES GONÇALVES  | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | ###        |
| DANIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA     | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| DANIEL PAIVA SOARES               | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| DANIEL ZONTA OJEDA                | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| DANIELA CAROLINA DA CRUZ          | ###        | DEFERIDA   | ###        | ###        |
| DANIELE DA LUZ SILVA              | DEFERIDA   | DEFERIDA   | ###        | ###        |
| DANIELE GRAEFF                    | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| DANIELLE SALES TEIXEIRA           | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| DANILO MESTRINER FRANCO           | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        |
| DARLAN ALMEIDA RAMOS              | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| DAWSON PINHEIRO FERREIRA JUNIOR   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| DAWSON PINHEIRO FERREIRA JUNIOR   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| DAYANE DE ALMEIDA RODRIGUES       | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| DEBORA DAMINELLI                  | INDEFERIDA | INDEFERIDA | ###        | ###        |
| DEBORA EVELYN NEGRAO              | INDEFERIDO | ###        | INDEFERIDO | ###        |
| DEIVID NASCIMENTO DE CARVALHO     | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| DHIAMISS CAROLINE VICENTE MARTINS | ###        | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| DIEGO EDUARDO DA MOTA             | ###        | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |

|                                   |            |            |            |            |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| DIEGO MARTINS DOS SANTOS          | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| DOUGLAS DA SILVA BARROS           | ###        | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| DYEGO ALEXANDRE SANTOS SCHROEDER  | INDEFERIDO | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| ECHLEY ADRIANE INDRÉLI DOS SANTOS | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| EDUARDO AUGUSTO KOPKE             | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| EDUARDO ROSPIRSKI SILVERO         | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| ELOIR APARECIDO BRINGEL JUNIOR    | INDEFERIDO | ###        | ###        | ###        |
| ERICA APARECIDA SUCUPIRA          | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA |
| ERICK BEZERRA                     | INDEFERIDO | #          | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| ERICK LUIZ DA SILVA               | ###        | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        |
| ERIKA MARQUES DE SÁ               | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA |
| EVEN LIMA MOTA                    | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| FAUSTO RENE CIDREIRA E SILVA      | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| FELIPE AUGUSTO VIDIGAL DE MIRANDA | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| FELIPE FIUZA FREIRE               | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| FELIPE SOUZA DAVIES               | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        | INDEFERIDO |
| FELLIPE DE JESUS QUINTÃO          | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS        | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| FILIPE WAGNER SILVA ROSA DE SOUSA | ###        | ###        | INDEFERIDO | ###        |
| FLAVIO EDSON DELLABETTA           | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| FRANCIMEIRE LEME COELHO           | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA |
| GABRIEL AUGUSTO ARANTES DE SOUZA  | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| GABRIEL AUGUSTO BRANDAO MONTEIRO  | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| GABRIEL BRUSTOLIN                 | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| GEDSON DOS SANTOS SILVA           | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| GIOVANA VORPAGEL                  | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA |
| GIOVANNA JULIANA GHELLERE         | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| GISELE SOARES DOS SANTOS          | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| GLEICIELLY OLIVEIRA DE SOUZA      | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| GUILHERME MONGELOS                | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| GUSTAVO NASCIMENTO DE SOUZA       | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| HAIA AYMAN SHAHADEH               | INDEFERIDO | #          | ###        | ###        |
| HELIO MACHADO PEREIRA JUNIOR      | INDEFERIDO | ###        | ###        | ###        |
| HIGOR ANTUNES OLIVEIRA            | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| IGOR NOGUEIRA DA SILVA            | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| INGRIDY LIANA JUNG UTZIG          | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |

|                                      |            |            |            |            |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| ISABELLA FERREIRA DA SILVA GONCALVES | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA |
| JACINTO DANIEL RODRIGUES             | ###        | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| JACKELINE JESUS DOS SANTOS           | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| JANDIR RODRIGUES                     | ###        | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| JAQUELINE STEFANIE BARBOSA DA SILVA  | DEFERIDA   | DEFERIDA   | ###        | ###        |
| JASIARA ABEGG SEHN                   | ###        | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| JEFERSON LIMA BARBOSA                | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| JESSICA LIMA BONFIM                  | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA |
| JEZIEL LOPES DE CARVALHO             | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| JEZIEL MATEUS DE ABREU               | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| JHONATA JEFFERSON FERNANDES          | DEFERIDO   | DEFERIDO   | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| JOÃO CARLOS REIS                     | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| JOÃO MARCOS SANTOS REZENDE           | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| JORGE WINKERT NETO                   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| JOSIANE DE SOUZA                     | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| JOSUE FILIPE GONÇALVES FERREIRA      | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| JOYCE BERGAMIN FUNGARO               | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| JULIA LIMA DA SILVA                  | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| JULIA PEREIRA MATIAS                 | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| JULIANA DE ALENCAR SILVA             | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA |
| JULIANA SILVA BRITO                  | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| JULIO CESAR CORREIA RIBEIRO          | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| JULIO CESAR DE MELO                  | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| JUNIOR RODRIGUES MOYSES              | ###        | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| KAIQUE VIEIRA SOARES                 | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| KAMILA NOGUEIRA DA SILVA             | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| KAUÊ AGUILLERA DO CARMO              | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| LARICE BYHAIN DE OLIVEIRA            | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| LEO VALDEZ                           | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| LEONARDO BOGORN                      | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        |
| LEONARDO DE ASSIS SALDANHA           | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| LEONEL SALVADOR NUNES ALVES          | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| LEONICE CAMARGO DE SOUZA             | DEFERIDA   | ###        | ###        | ###        |
| LUANA SCHERER MARTINS                | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| LUCAS DAVID GOMES VIEIRA             | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| LUCAS DOS SANTOS MACHADO             | DEFERIDO   | DEFERIDO   | INDEFERIDO | ###        |
| LUCAS GODOI AUGUSTO                  | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |

|   |            |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|
| LUCAS MOREIRA BARBOSA                   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| LUCAS PEREIRA DA SILVA MESSIAS          | ###        | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        |
| LUCIANO ESPINDOLA FERNANDES             | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| MAICOM BARANOSKI                        | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        |
| MAIKEL ANTONI GARROSSINO                | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| MARCELLE NOGUEIRA DA SILVA              | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| MARCELLO FABIANO MONTEIRO DE SANT ANA   | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| MARCIO DIAS GOMES PINHEIRO              | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| MARIA EDUARDA DE SOUZA COSTA            | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| MARIANA BOELTER DOS SANTOS              | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| MARILIA GABRIELA BARBOSA DA SILVA       | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| MARJORIE YUKA NAKANISHI SILVA           | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| MATEUS FERREIRA DA SILVA                | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| MATHEUS HENRIQUE ARAUJO SILVA           | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| MATHEUS RIOS DE PAULA                   | ###        | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        |
| MAYARA CRISTINA DIAS                    | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| MAYARA LUIZA SILVA                      | ###        | ###        | INDEFERIDO | ###        |
| MICHELLI RAMIRES TEIXEIRA               | DEFERIDA   | DEFERIDA   | ###        | ###        |
| MIDIA BARBOSA                           | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA |
| MILENA DO CARMO LIMA                    | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| MONICA CAMILA SANTOS ARIAS              | INDEFERIDA | INDEFERIDA | ###        | ###        |
| NATALIA APARECIDA CARVALHO DA CONCEIÇÃO | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| NATAN MAICON SILVA DOS SANTOS LEDUR     | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| NATHALI DE LIMA STEIGER                 | DEFERIDA   | DEFERIDA   | ###        | ###        |
| PAULO FERNANDO SOUSA JUNIOR             | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        |
| PAULO GABRIEL BERMAN                    | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| PAULO LUCAS CAPELINI FRISSE             | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA            | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO        | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| PEDRO SEBASTIAO OLIVEIRA SILVA          | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| PEDRO VITOR ILDEFONSO DA SILVA          | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| RAFAEL ELIAS DOS SANTOS                 | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| RAFAEL TISCOSKI DE OLIVEIRA             | DEFERIDO   | DEFERIDO   | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| RAQUEL MAIA FERREIRA ARVELOS            | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA |
| RAQUEL ROCHA DOS SANTOS                 | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |

|                                       |            |            |            |            |
|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| RENAN GIARETA                         | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| RENATA DA SILVA WITT                  | INDEFERIDO | ###        | ###        | ###        |
| RITIELLE MORAES PEREIRA               | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| ROBSON LUIZ SERAFINI JUNIOR           | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| RODRIGO DE LIMA GONCALVES             | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| RUAN LEONARDO DE AZEVEDO SALES        | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| RYNNARD MILTON ALVES DIAS             | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| SABRINA THAIS FABICHAKI               | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | DEFERIDA   |
| SANDRA GONCALVES DE GOIS              | DEFERIDO   | DEFERIDO   | ###        | ###        |
| SINDY CHAUSSE LIMA                    | ###        | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        |
| SOLANGE ZANA                          | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| STEFANY APARECIDA DOS SANTOS          | DEFERIDO   | DEFERIDO   | INDEFERIDO | ###        |
| SUELMIA VALENCIO NUNES                | DEFERIDA   | INDEFERIDA | ###        | ###        |
| SUSANNE DE SOUZA                      | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA | INDEFERIDA |
| TEOTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR         | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| THAINA DE SANTANA ALENCAR             | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | INDEFERIDO |
| THAYNÁ JUNIO PASCINI DOS SANTOS       | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| THAYNO ZAYRON SILVA RIBEIRO           | ###        | ###        | ###        | INDEFERIDO |
| THIAGO DA SILVA LIMA                  | ###        | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        |
| VAGNER DE SOUZA NICACIO               | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| VALERIA DE LIMA COSTA                 | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| VILMARA DE OLIVEIRA                   | DEFERIDA   | DEFERIDA   | ###        | ###        |
| VINICIUS ALEXANDRE FERNANDES REQUELMÉ | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| VINICIUS JERÔNIMO ALVES DO NASCIMENTO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO |
| WALLACE JOSE DE ASSIS JUNIOR          | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| WESLEY FELIPPE SCHRENK                | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | DEFERIDO   |
| WILLIAM CHAULKOSKI IAGUCHESKI         | ###        | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| WILLIAM DA MAIA MACHADO               | INDEFERIDO | INDEFERIDO | ###        | ###        |
| YAGO CAMARGO COVIELLO                 | INDEFERIDO | ###        | INDEFERIDO | ###        |

**PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 004/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 071/2014, que designou os

professores para constituírem a Comissão de Implantação do Curso de Graduação em Artes Visuais, do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, conforme indicação feita pelo Memorando Eletrônico Nº 50/2016 – ILAACH e com base na Resolução nº 004/2014-Conselho Universitário.

Art. 2º A Comissão supracitada passará a ser composta pelos seguintes membros:

I. Danielle Michelle Moura de Araújo;

II. Fábio Allan Mendes Ramalho;

III. Jorge Antonio da Silva;

IV. Rosângela de Jesus Silva.

Art. 3º A Comissão é responsável pela produção dos documentos básicos referentes ao curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 30 de março de 2016.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

**PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 005/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 073/2014, que designou os professores para constituírem a Comissão de Implantação do Curso de Graduação em Pedagogia, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, conforme indicação feita pelo Memorando Eletrônico Nº 266/2015 - ILAESP e com base na Resolução nº 004/2014-Conselho Universitário.

Art. 2º A Comissão supracitada passa a ser composta pelos membros descritos abaixo desde 01 de junho de 2015:

I. Lucas Kerr de Oliveira, Presidente;

II. Maria Eta Vieira, membro;

III. Mamadou Alpha Diallo, membro;

IV. Luciana Mello Ribeiro, membro;

V. Sabatha Fernandes, membro.

Art. 3º A Comissão é responsável pela produção dos documentos básicos referentes ao curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 30 de março de 2016.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

**EDITAL PROGRAD Nº 036, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e, CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução nº 005/2013 do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD 027/2016, RESOLVE

Tornar público o resultado do processo de seleção de

monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica - PROMA, nas modalidades de monitoria voluntária e remunerada, no âmbito dos cursos de graduação, referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2016.

**1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

|    | Nome do Proponente             | Curso de Graduação em que será ofertado o Componente Curricular da Monitoria | Componente Curricular da Monitoria          | Resultado   |
|----|--------------------------------|--|---|---|
| 1º | Fabio Silva Melo               | Engenharia de Energias Renováveis  | Pré-Cálculo                                 | Monitor Bolsista: Thays Car Feliciano de Oliveira<br>1º Suplente: Rodrigo Alejandro Flores Escalante<br>2º Suplente: Samanta Andrize Klering<br>3º Suplente: Rafaela Goulart Gomes Oliveira<br>4º Suplente: Pablo Ariel Ramirez Nuñez<br>5º Suplente: Sergio Andrés Arguello<br>6º Suplente: Deborah Cristina Nardi<br>7º Suplente: Anthony Jair Chumpitaz Huamani  |
| 2º | Marcia Regina Becker           | Engenharia Química<br>Engenharia de Materiais                                | Química Geral                               | Em análise pela coordenação do projeto de monitoria   |
| 3º | Patricia Couto Gonçalves Mauro | Engenharia Civil de Infraestrutura   | Geometria Analítica                         | Monitor Bolsista: Loise Rissini Kramer<br>Monitor Voluntário: Amanda Clarice Spiazzi Oda<br>1º Suplente: Samanta Andrize Klering<br>2º Suplente: Deborah Cristina Nardi<br>3º Suplente: Fernando David Cespedes Villalba<br>Não Classificados:<br>Iván Yhoel Salazar Vasquez<br>Thays Car Feliciano de Oliveira   |
| 4º | Pedro Marcelo Staevie          | Ciências Econômicas  | História Econômica Geral I                  | Monitor Bolsista: Anna Florencia Diaz Segovia<br>1º Suplente: Raphael Lobo Duarte Batista Teixeira<br>2º Suplente: Juan Andrés Cañon Aya<br>3º Suplente: Raphael Da Silva Pinto<br>Não Classificado: Jesús Calderón Barrancos   |
| 5º | Shahram Jalalzadeh             | Engenharia Civil de Infraestrutura   | Física Térmica e Ondulatória                | Monitor Bolsista: Alexandre Marcondes<br>Não Classificados:<br>Isnel Ubaque Diaz<br>Benhur Azambuja Possatto<br>Tales De Souza Queiroz  |
| 6º | Fabio Silva Melo               | Engenharia Civil de Infraestrutura   | Pré-Cálculo                                 | Monitor Bolsista: Sara Del Rocio Ochoa Averos<br>1º Suplente: Lorena Stefania Acosta Zuñiga<br>2º Suplente: Samanta Andrize Klering<br>3º Suplente: Rafaela Goulart Gomes Oliveira<br>4º Suplente: Dagner Warthon Atauje<br>5º Suplente: Sergio Andrés Arguello<br>6º Suplente: Deborah Cristina Nardi<br>7º Suplente: Franz Jhonathan Zea Ccatamayo<br>8º Suplente: Anthony Jair Chumpitaz Huamani<br>9º Suplente: Jose Antonio Basano |
| 7º | Cezar Rangel Pestana           | Medicina   | Do Átomo à Célula e da Célula aos Tecidos I | Monitor Bolsista: Alice Celente dos Santos<br>1º Suplente: Camila Boaventura Czelusniak<br>2º Suplente: Karen Akemi Fujii<br>3º Suplente: Juan Martin Fioranelli<br>4º Suplente: Alejandro Augusto Lopez Silva  |
| 8º | Victor Arturo Martinez Leon    | Engenharia de Materiais  | Cálculo II                                  | Monitor Bolsista: Natalia Lombardi<br>Não Classificados:<br>Sergio Andrés Arguello<br>Dagner Warthon Atauje   |

|     |                                     |  |  |  |     |                                   |   |   |   |
|-----|-------------------------------------|--|--|--|-----|-----------------------------------|---|---|---|
| 9º  | Lorena Rodrigues Tavares de Freitas | Antropologia                                 | Teoria Sociológica Clássica                                      | Monitor Bolsista: Laís Cabral Neckel<br>1º Suplente: Eduardo Hudson Araujo<br>2º Suplente: Gabriela Alejandra Blanco Reinaldo<br>3º Suplente: Ademir Wille da Cruz<br>Não Classificados: Thiago Lopez Turcatti<br>Ana Flavia da Silva<br>André da Costa Garcia<br>Eliana Jackeline Alvarez Muñoz<br>Francisco Oscar Muzzo<br>Karen Susan Silva Pitinga da Rosa<br>Marina Magalhães Moreira   | 21º | Carla Vermeulen Carvalho Grade    | Biociencia  | Biologia Celular  | Monitor Bolsista: Laryanne Naiara Rodrigues<br>Monitor Voluntário: Mary Audeny Torres Paulino<br>1º Suplente: Susana Cristina de Brito Freire<br>2º Suplente: Elizabeth Martinez Huergo<br>Não Classificados: Juan Nestor Orgaz Espinoza<br>Scarlett Santos Moura   |
| 10º | Aref Kalilo Lima Kzam               | Engenharia Civil de Infraestrutura           | Teoria das Estruturas I  | Monitor Bolsista: Eduardo de Padua Viali   | 22º | Oswaldo Hideo Ando Junior         | Engenharia Física<br>Engenharia de Energias Renováveis  | Circuitos Elétricos I                                       | Monitor Bolsista: Flávio Ferreira Freitas<br>Monitor Voluntário: Daiane de Fatima Piva  |
| 11º | Rodrigo Juliano Grignet             | Medicina                                     | Bases Morfofuncionais do Aparelho Locomotor e Sistema Tegumentar | Monitor Bolsista: Rafael de Moraes Cury<br>Monitor Voluntário: Alessandro Bruch<br>Monitor Voluntário: Isabel Adams Fank<br>Monitor Voluntário: Adriel Chihyun Chung Campos<br>Monitor Voluntário: Marcelo Eduardo Lescano<br>Monitor Voluntário: Thaynara de Jesus Queiroz da Costa<br>Monitor Voluntário: Celso Henrique Vidal Alves<br>Monitor Voluntário: Karen Akemi Fujii<br>Não Classificados: Arthur de Freitas Andrade<br>Diego Henrique Campaneruti<br>Jean Carlos Vanelli<br>João Paulo Costa Braga<br>Marcelo Gonzaga de Santana | 23º | Pedro Afonso Cristóvão dos Santos | História – América Latina                               | Teoria e Metodologia da História: Modernidades e Narrativas | Monitor Bolsista: Raquel Santos Souza<br>1º Suplente: Cauê Almeida Galvão<br>2º Suplente: Jeferson Martins Vaz  |
| 12º | Rubens de Toledo Junior             | Geografia-Bacharelado Geografia-Licenciatura | Geografia e Método   | Monitor Bolsista: Servolo de Oliveira e Silva<br>Monitor Voluntário: Fabiano Marchi<br>1º Suplente: Felipe Thiago Lopes Carvalho<br>2º Suplente: Renan Silvestro Alencar Silva<br>Não Classificados: Adrielle Saldanha Clive<br>Lauro Henrique Oliveira da Silva   | 24º | Suellen Mayara Peres de Oliveira  | Relações Internacionais e Integração                    | Modernidades, Estados Nacionais e Capitalismo na Europa     | Monitor Bolsista: Gustavo Luiz Frisso<br>1º Suplente: Karen Susan Silva Pitinga da Rosa<br>2º Suplente: Vicente de Paula Silva Junior<br>Não Classificado: Guilherme Pereira Roncoletta   |
| 13º | Leonardo dos Passos Miranda Name    | Arquitetura e Urbanismo                      | Estudos Socioeconômicos e Ambientais                             | Monitor Bolsista: Keren Hapuck Soldi<br>Monitor Voluntário: Allan de Paula Moreira   | 25º | James Humberto Zomighani Junior   | Geografia-Bacharelado Geografia-Licenciatura            | Introdução à Cartografia: Linguagens e Interpretações       | Monitor Bolsista: Germán Francisco Burwood Clavijo<br>Monitor Voluntário: Leonardo Antonio Zenteno Pereira<br>Monitor Voluntário: Helton Cleber Pregaça   |
| 14º | Katia Regina Garcia Punhagui        | Engenharia Civil de Infraestrutura           | Desenho Técnico  | Monitor Bolsista: Vilson Fontana Bastos Junior<br>Monitor Voluntário: Samanta Andrize Klering<br>Não Classificados: Edivaldo Jose Da Silva Junior<br>Teddy Hernandez Acarapi   | 26º | Silvia Lima de Aquino             | Ciência Política e Sociologia                           | Teoria Sociológica Contemporânea                            | Monitor Bolsista: Rafael Giovanetti Teixeira<br>1º Suplente: Eliana Jackeline Alvarez Muñoz<br>2º Suplente: Karen Susan Silva Pitinga da Rosa<br>3º Suplente: Tatiana Catherin Tellez Bejarano<br>4º Suplente: Fidel Alejandro Vásquez Merino   |
| 15º | Mara Rubia Silva                    | Geografia-Bacharelado                        | Topografia   | Monitor Bolsista: Vinicius Fernandes de Oliveira   | 27º | Joylan Nunes Maciel               | Engenharia Civil de Infraestrutura<br>Engenharia Física | Programação de Computadores                                 | Monitor Bolsista: Kimberly Beatriz Bacchini Francisco<br>Monitor Voluntário: Isnel Ubaque Diaz<br>1º Suplente: Gerhard Egewarth Rohden<br>2º Suplente: Thays Car Feliciano de Oliveira<br>3º Suplente: Alexandre Marcondes<br>4º Suplente: Jhonatan Erick Araujo Vieira<br>5º Suplente: Diego Osmar Galeano Espinola  |
| 16º | Katia Regina Garcia Punhagui        | Engenharia Civil de Infraestrutura           | Desenho Técnico  | Monitor Bolsista: Bianca Gabriel Dos Santos Dezen<br>Monitor Voluntário: Iago Reginato Rosa  | 28º | Helena Fernanda Graf              | Engenharia Civil de Infraestrutura                      | Desenho Projetivo   | Monitor Bolsista: Bianca Gabriel dos Santos Dezen<br>Monitor Voluntário: Vilson Fontana Bastos Junior   |
| 17º | Andreia Cristina Furtado            | Engenharia Química                           | Introdução à Engenharia Química                                  | Monitor Bolsista: Loise Rissini Kramer<br>1º Suplente: Caroline Machado da Silva<br>2º Suplente: Bianca Knoll Cafeiro<br>Não Classificado: Gustavo Alejandro Duarte Hasper   | 29º | Samuel Alex Coelho Campos         | Ciências Econômicas                                     | Pré-Cálculo   | Monitor Bolsista: Erik Junior Palacios Falcon<br>Monitor Voluntário: Abilio Francisco dos Santos<br>1º Suplente: Balmore Alirio Cruz Aguiar<br>2º Suplente: Leandro Rudas Medina<br>3º Suplente: Dagner Warthon Atauje<br>4º Suplente: Fednel Saintil<br>5º Suplente: Roland Estimable<br>6º Suplente: Sergio Andrés Arguello<br>7º Suplente: Pedro Luis Muñoz Alvarado<br>8º Suplente: Cristhian Rolando Agüero Dominguez<br>9º Suplente: Isis Dechechi Batista<br>10º Suplente: Liliãna Cristina Cruz Salvador<br>11º Suplente: Paulo da Silva Pereira<br>12º Suplente: Alvaro German Leiva Gomez<br>Não Classificados: Gustavo Alejandro Duarte Hasper<br>Jessica Penayo Chavez<br>Alan Adriano Fuentes Leon<br>Ada Leticia Gonzalez Baez<br>Anthony Jair Chumpitaz Humani |
| 18º | Andre Kaysel Velasco E Cruz         | Ciência Política e Sociologia                | Teoria Política Contem porânea                                   | Monitor Bolsista: Eliana Jackeline Alvarez Muñoz   |     |                                   |   |   |   |
| 19º | Julio da Silveira Moreira           | Ciência Política e Sociologia Saúde Coletiva | Fundamentos de América Latina I                                  | Em análise pela coordenação do projeto de monitoria  |     |                                   |   |   |   |
| 20º | Anaxsuell Fernando da Silva         | Saúde Coletiva                               | Antropologia da Saúde  | Monitor Bolsista: James Berson Lalane<br>1º Suplente: Lourdy Regis<br>2º Suplente: Yansy Aurora Delgado Orrillo<br>Não Classificado: Mariana Rey Varela  |     |                                   |   |   |   |

|     |                                    |  |  |   |
|-----|------------------------------------|--|--|---|
| 30º | Gonzalo Patricio Montenegro Vargas | Filosofia  | Metafísica   | Monitor Bolsista: Gonzalo Ignacio Toro Urrutia<br>Monitor Voluntário: Sebastián Hipólito Cuevas Tobar<br>Suplente: Edwin Ferley Arias Vasquez   |
| 31º | Bernardo Teodorico Costa Souza     | Cinema e Audiovisual                                       | Direção I  | Monitor Bolsista: Andrés Mauricio Carvajal Proaño   |
| 32º | Ulises Bobadilla Guadalupe         | Engenharia Civil de Infraestrutura                         | Resistência dos Materiais I  | Monitor Bolsista: Meire Claudia Barbosa   |
| 33º | Carmen Justina Gamarra             | Saúde Coletiva   | Fundamentos de Epidemiologia   | Monitor Bolsista: Taviiane Ventura Ribeiro<br>1º Suplente: Yansy Aurora Delgado Orrillo<br>2º Suplente: Markenley Edmond<br>Não Classificados: Jean Bart David Loren Milagros Salazar Cardoza |
| 34º | Andrea da Silva Moassab            | Arquitetura e Urbanismo                                    | Crítica e História da Arquitetura e da Cidade IV                                     | Monitor Bolsista: Maicon Rodrigo Rugeri   |
| 35º | Newton Mayer Solorzano Chavez      | Matemática – Licenciatura                                  | Geometria Analítica Espacial   | Não houve candidatos inscritos  |
| 36º | Marcela Boroski                    | Química – Licenciatura                                     | Química Geral I  | Monitor Bolsista: Eliana Noelia Valdez Lugo<br>Monitor Voluntário: Thays Car Feliciano de Oliveira  |
| 37º | Marcelo Cezar Pinto                | Engenharia Civil de Infraestrutura Engenharia de Materiais | Programação de Computadores  | Monitor Voluntário: Silvana Paola Moreira Ifran<br>1º Suplente: Gerhard Egewarth Rohden<br>2º Suplente: Gabriel Werner Simoneto<br>3º Suplente: Alexandre Marcondes                           |
| 38º | Eder Cristiano de Souza            | História – Licenciatura                                    | Laboratório de Ensino em História I História do Ensino de História na América Latina | Monitor Bolsista: Alba Beatriz Salinas Benitez<br>Monitor Voluntário: Tarciso Moreira de Queiroga Junior<br>Monitor Voluntário: Andrew Cesar de Goes<br>Suplente: Rogerio Anderson da Silva   |
| 39º | Fernando Gabriel Romero            | Relações Internacionais e Integração                       | Processos e Teorias da Integração  | Monitor Bolsista: Paula Andrea Quintero Espinosa<br>Não Classificado: Cristian Daniel Valdivieso Ojeda  |
| 40º | Gabriel Henrique Bianco Navia      | Música   | Harmonia e Contrapontoll   | Monitor Bolsista: Bruno Willian Levandoski  |
| 41º | Cleusa Gomes da Silva              | História – América Latina                                  | Teoria e Metodologia da História: Da nova História a História Cultural               | Monitor Bolsista: Jeferson Martins Vaz  |
| 42º | Josias Matschulat                  | Música   | Percepção e Apreciação Musical I   | Monitor Bolsista: Gabriel dos Santos Galvão   |
| 43º | Gabriel Ferrão Moreira             | Música   | Estruturação Musical Básica  | Monitor Bolsista: Yesica Eliana Machado<br>Suplente: Elisa Mercedes Lezcano Verón   |
| 44º | Francieli Rebelatto                | Cinema e Audiovisual                                       | Fotografia   | Monitor Bolsista: Mauricio Rodrigo Ferreira<br>Suplente: Maurício Silva Guardiano de Souza  |
| 45º | Laura Cristina Pires Lima          | Ciências Biológicas  | Anatomia e Morfologia Vegetal  | Monitor Bolsista: Camila Fernanda Duarte<br>Monitor Voluntário: Bianca Mello Cerato<br>Suplente: Maycon Peixoto Xavier  |
| 46º | Michel Rodrigo Zambrano Passarini  | Biotechnology  | Biologia Celular Experimental  | Monitor Bolsista: Julia Yumi Moreira Watanabe<br>Suplente: Carlos Eduardo Cardozo Gagliano<br>Não Classificado: Giuliana Rahmeier Bonassa   |
| 47º | Tiago Souza Bastos                 | Arquitetura e Urbanismo                                    | Arquitetura I  | Monitor Bolsista: Juan Miguel Dalmao Galarza<br>1º Suplente: Sergio Antonino Bellino Roca<br>2º Suplente: Andrea Luiza Rodrigues<br>Não Classificados: Maria Soledad Cáceres Añez             |

|     |                                  |                                      |  |  |
|-----|----------------------------------|--------------------------------------|--|--|
|     |                                  |                                      |  | Antonio Carlos Da Rosa Garcia<br>Nicole Estefania Garay Cárcamo  |
| 48º | Flavio Alfredo Gaitan            | Ciência Política e Sociologia        | Política Comparada                               | Monitor Bolsista: Besna Gissel Rodriguez Yacovenco<br>Não Classificados: Gloria Beatriz Marecos Colmán Maria Lilia Macedo  |
| 49º | Leonardo dos Passos Miranda Name | Arquitetura e Urbanismo              | Paisagem III                                     | Monitor Bolsista: Lidia Susana Tellez Ramos  |
| 50º | Virginia Osorio Flores           | Cinema e Audiovisual                 | Cinema Experimental                              | Monitor Bolsista: Ana Carolina Gava Muller<br>Monitor Voluntário: Atilon Lima Cerqueira  |
| 51º | Taina Xavier Pereira Huhold      | Cinema e Audiovisual                 | América Latina no Cinema e Audiovisual           | Monitor Bolsista: Giuliana Miguel<br>Monitor Voluntário: Gabriel Pereira Magalhaes<br>Monitor Voluntário: Cynthia Norma Consuelo Quitoran Retamozo<br>Suplente: Henrique Augusto Schonfelder<br>Não Classificado: Felipe Eugenio Lovo  |
| 52º | Ramon Blanco de Freitas          | Relações Internacionais e Integração | Teoria das Relações Internacionais II            | Monitor Bolsista: Cristian Daniel Valdivieso Ojeda<br>Não Classificado: Luiz Phelipe Pimenta Frota   |
| 53º | Karen dos Santos Honorio         | Relações Internacionais e Integração | Introdução ao Estudo das Relações Internacionais | Monitor Bolsista: Fernando Henrique Damasio<br>Monitor Voluntário: Ana Karolina Morais da Silva<br>1º Suplente: Gabriel Araújo Carvalho<br>2º Suplente: Nadine Bianca Pereira<br>3º Suplente: Dinora Beatriz Rodriguez Rivera<br>4º Suplente: Mônica Karla Magalhães Lima<br>Não Classificados: Ana Laura Zambrano Soledispá Karen De Oliveira Campos Luiz Phelipe Pimenta Frota Delia Tamara Abegg Ovelar Gabriel Rodrigues Peixoto Mishell Geoconda Pavon Abalco |
| 54º | Luiz Henrique Garcia Pereira     | Biotechnology                        | Genética Geral                                   | Monitor Bolsista: Marina de La Barrera Cardozo<br>Monitor Voluntário: Federico Heman Garrido de Leon<br>1º Suplente: Kristhy Alejandra Cobo Soto<br>2º Suplente: Jerson Rogelio Chanchay Castro<br>3º Suplente: Luccas Melo Moreira<br>4º Suplente: Maiara Caroline Wachholz<br>5º Suplente: Rafael Aldo Chuchon Lizarbe<br>6º Suplente: Mariana Gabriely da Silva Menezes<br>7º Suplente: Raquel Caldeira Cioffi  |
| 55º | Luiz Henrique Garcia Pereira     | Biotechnology                        | Genética Geral Experimental                      | Monitor Bolsista: Maiara Caroline Wachholz   |
| 56º | Kira Santos Pereira              | Arquitetura e Urbanismo              | Expressão e Comunicação em Mídias Digitais       | Monitor Bolsista: Darwin Onésimo Jaime Camacho<br>1º Suplente: Ana Leticia Yegros Cuevas<br>2º Suplente: Iris Tiemy Groff Takashima<br>3º Suplente: Edinson Jhoan Guerrero Ibañez  |
| 57º | Paulo Renato da Silva            | História – Licenciatura              | Introdução à História                            | Monitor Bolsista: Jéssica Lima Bonfim<br>Monitor Voluntário: Alma Esperanza Beltran Leon<br>1º Suplente: Raquel Santos Souza<br>2º Suplente: Ana Lidia Crispim Carbuñck<br>3º Suplente: Paula Fernanda Santos da Silva<br>Não Classificado: Angelica Aparecida Reis Pereira  |

|     |   |  |   |   |
|-----|---|--|---|---|
| 58º | Maria Alejandra Nicolas                   | Administração Pública e Políticas Públicas | Fundamentos da Política Pública                                   | Monitor Bolsista: Benile Isidor<br>1º Suplente: Jonathas Rocha de Almeida<br>2º Suplente: Karine Mateus Bandeira<br>3º Suplente: Caroline de Andrade<br>4º Suplente: Paulo Eduardo Souza Sá Telles  |
| 59º | Celina Felicio Verissimo                  | Arquitetura e Urbanismo                    | Crítica e História da Arquitetura e da Cidade I                   | 1º Suplente: Pedro Henrique Martins<br>2º Suplente: Diana Carolina Roa Mancera<br>3º Suplente: Nicolcy Nunes Durães<br>4º Suplente: Vinicius Monção Silva   |
| 60º | Maria Geusina da Silva                    | Serviço Social                             | Introdução ao Serviço Social                                      | Monitor Bolsista: Jasleydy Lidilla Solorzano Villavicencio<br>Monitor Voluntário: Filipe Silva Neri   |
| 61º | Flavio Alfredo Gaitan                     | Administração Pública e Políticas Públicas | Estado e Governo  | Monitor Bolsista: Paulo Eduardo Souza Sá Telles   |
| 62º | Clovis Antonio Brighenti                  | Arquitetura e Urbanismo                    | América: Colonização, Invasão e Resistência                       | Não houve candidatos inscritos  |
| 63º | Tiago Souza Bastos                        | Arquitetura e Urbanismo                    | Políticas Públicas de Habitação                                   | Não houve candidatos inscritos  |
| 64º | Marcia Aparecida Procopio da Silva Scheer | Geografia – Licenciatura                   | Dinâmica do Clima e uso do Território                             | Monitor Voluntário: Felipe Thiago Lopes Carvalho<br>Monitor Suplente: Lauro Henrique Oliveira da Silva  |
| 65º | Antonio Machado Felisberto Junior         | Medicina                                   | Bases Morfofuncionais do Aparelho Digestório                      | Monitor Voluntário: Rafael Felipe Koch<br>Monitor Voluntário: Gabriel Felipe Tomazini<br>Monitor Voluntário: Liz Raquel Galeano Ferreira<br>Monitor Voluntário: Juan Martin Fioranelli<br>Não Classificados: Diego Henrique Campaneruti<br>Marcelo Gonzaga de Santana |
| 66º | Marcelino Teixeira Lisboa                 | Relações Internacionais e Integração       | Política Externa na América Latina I                              | Monitor Voluntário: Cristian Daniel Valdivieso Ojeda<br>Suplente: Luiz Pheipe Pimenta Frota   |
| 67º | Edna Possan                               | Engenharia Civil de Infraestrutura         | Tecnologia dos Materiais de Construção                            | Monitor Voluntário: Maria Lucilla Emilien Beaubrun  |
| 68º | Julio Cesar Bizarreta Ortega              | Engenharia Civil de Infraestrutura         | Fundações   | Não houve Inscritos   |
| 69º | Samuel Fernando Adami                     | Ciências Biológicas                        | Estrutura da Terra e História da Biodiversidade                   | Não houve inscritos   |
| 70º | Samuel Fernando Adami                     | Ciências Biológicas                        | Geoprocessamento  | Não houve escritos  |
| 71º | Andreia da Silva Moassab                  | Arquitetura e Urbanismo                    | Crítica e História da Arquitetura e da Cidade III                 | Monitor Voluntário: Maria Tereza Tejana   |
| 72º | Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende        | Música                                     | Percepção e Apreciação Musical III                                | Não houve inscritos   |
| 73º | Alessandra Cristiane Sibim                | Saúde Coletiva                             | Bioestatística II   | Monitor Voluntário: Tavlane Ventura Ribeiro   |
| 74º | Seidel Guerra Lopez                       | Medicina                                   | Bases Morfofuncionais do Aparelho Neurológico e Endocrinológico I | Em análise pela coordenação do projeto de monitoria   |
| 75º | Glauca Aparecida de Menezes               | Medicina                                   | Bases Morfofuncionais dos Aparelhos Gênito-urinário e Reprodutor  | Monitor Voluntário: Kauê Caetano Bonácio<br>Suplente: Alessandro Bruch<br>Não Classificado: Diego Henrique Campaneruti  |
| 76º | Seidel Guerra Lopez                       | Medicina                                   | Bases Morfofuncionais do Aparelho Neurológico e Endocrinológico I | Em análise pela coordenação do projeto de monitoria   |
| 77º | Maira Machado Bichir                      | Serviço Social                             | Teoria Política e Sociológica                                     | Monitor Voluntário: Marina Magalhães Moreira  |
| 78º | Fabio Allan Mendes Ramalho                | Cinema e Audiovisual                       | Culturas Digitais   | Não houve candidatos inscritos  |

|      |                                     |   |  |  |
|------|-------------------------------------|---|--|--|
| 79º  | Dinaldo Sepulveda Almendra Filho    | Cinema e Audiovisual                                    | Imagem e Sociedade   | Monitor Voluntário: Mauricio Silva Guardiano de Souza<br>Monitor Voluntário: Leandro Nicolas Zerbatto<br>Monitor Voluntário: Pedro da Cunha Germano<br>Monitor Voluntário: Gabriel Pereira Magalhães       |
| 80º  | Henrique Coelho Kawamura            | Ciências Econômicas                                     | Microeconomia  | Monitor Voluntário: Balmore Alirio Cruz Aguiar<br>1º Suplente: Thaynan Lima e Silva<br>2º Suplente: Maria Luísa Teixeira   |
| 81º  | Cristiane Checchia                  | Cinema e Audiovisual                                    | Literatura Latino-Americana                                    | Não houve candidatos inscritos   |
| 82º  | Fabio Allan Mendes Ramalho          | Letras – Artes e Mediação Cultural                      | Fundamentos de América Latina I                                | Monitor Voluntário: José Eduardo Vera Macaya   |
| 83º  | Gabriel Rodrigues da Cunha          | Arquitetura e Urbanismo                                 | Deontologia da Arquitetura e Urbanismo                         | Não houve candidatos inscritos   |
| 84º  | Victoria Ines Darling               | Ciência Política e Sociologia                           | Introdução à Sociologia  | Não houve candidatos inscritos   |
| 85º  | Marcos Eduardo Vitorino da Silva    | Arquitetura e Urbanismo                                 | Canteiro Experimental I  | Não houve candidatos inscritos   |
| 86º  | Francisca Paula Soares Maia         | Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Descrição Linguística I (Espanhol/Português)                   | Monitor Voluntário: Emileine Cristine Mathias Rosa   |
| 87º  | Kira Santos Pereira                 | Cinema e Audiovisual                                    | Espaço Sonoro Audiovisual                                      | Monitor Voluntário: Luiz Gustavo Brasileiro Peixoto de Moraes  |
| 88º  | Virginia Osorio Flores              | Cinema E Audiovisual                                    | Introdução Ao Trabalho Audiovisual                             | Monitor Voluntário: Julianna Miguel<br>Suplente: Emilio Tiago Santor   |
| 89º  | Caroline da Costa Silva Gonçalves   | Engenharia Química Engenharia de Materiais              | Química Orgânica I Química Orgânica                            | Não houve candidatos inscritos   |
| 90º  | Patricia Zandonade                  | Arquitetura e Urbanismo                                 | Práticas Participativas em Arquitetura e Urbanismo             | Não houve candidatos inscritos   |
| 91º  | Dinaldo Sepulveda Almendra Filho    | Cinema e Audiovisual                                    | Teorias Cinematográficas Contemporâneas                        | Monitor Voluntário: Lucas Henrique de Souza  |
| 92º  | Anaxsuell Fernando da Silva         | Antropologia  | Cultura e Direitos Humanos                                     | Não houve candidatos inscritos   |
| 93º  | Natalia dos Santos Figueiredo       | Química – Licenciatura                                  | Espanhol Adicional Básico                                      | Não Classificados: Kimberly Grignet Hertzog Larissa Oliveira Torres  |
| 94º  | Angela Maria de Souza               | Antropologia  | Etnografias em Contextos Urbanos                               | Monitor Voluntário: Fernanda Pimentel Lopes  |
| 95º  | Peter Lowenberg Neto                | Ciências Biológicas                                     | Fundamentos de Biogeografia                                    | Monitor Voluntário: Fares Restrepo Guarín  |
| 96º  | Samuel Fernando Adami               | Geografia - Bacharelado                                 | Análise de Dados em Geografia e Cartografia                    | Não houve candidatos inscritos   |
| 97º  | Bruna Otani Ribeiro                 | Geografia - Bacharelado                                 | Espanhol Adicional Básico                                      | Monitor Voluntário: Tales de Souza Queiroz<br>Não classificados: Raphael da Silva Pinto Gabriela Alejandra Blanco Reinado Larissa Oliveira Torres Marco Roberto de Souza Albuquerque Renan Ayrtton Vallati |
| 98º  | Mara Rubia Silva                    | Engenharia Civil de Infraestrutura                      | Topografia Aplicada  | Não houve candidatos inscritos   |
| 99º  | Samuel Alex Coelho Campos           | Ciências Econômicas                                     | Matemática Aplicada à Economia II                              | Não houve candidatos inscritos   |
| 100º | Ulises Bobadilla Guadalupe          | Engenharia Civil de Infraestrutura                      | Análise Sísmica  | Não houve candidatos inscritos   |
| 101º | Gladys Amelia Velez Benito          | Saúde Coletiva  | Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde III                  | Monitor Voluntário: Kimberly Grignet Hertzog   |
| 102º | Guillermo Javier Diaz Villavicencio | Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar             | Gestão de Projetos   | Monitor Voluntário: Jordan Emmanuel de Jesus Garcia Hernandez  |
| 103º | Analia Chernavsky                   | Música  | Canto I Canto II Canto III Canto IV Canto V Canto VI Canto VII | Não houve candidatos inscritos   |
| 104º | Gabriel Rodrigues da Cunha          | Arquitetura e Urbanismo                                 | Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo III               | Não houve candidatos inscritos   |
| 105º | Patricia Couto Gonçalves Mauro      | Engenharia Física                                       | Cálculo Avançado, Séries e                                     | Não houve candidatos inscritos   |



|      |                               |   |  |                                |
|------|-------------------------------|---|--|--------------------------------|
|      |                               |   | Sequências                                   |                                |
| 106º | Natalia dos Santos Figueiredo | Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Descrição Linguística I (Espanhol/Português) | Não houve candidatos inscritos |

## 2. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 A assinatura do termo de compromisso pelos docentes orientadores e discentes monitores selecionados seguirá os trâmites publicados no Edital PROGRAD nº 027, de 08 de março de 2016.

2.2 O docente orientador, o coordenador de curso e o monitor titular selecionado para o Proma deverão realizar assinatura do termo de compromisso nos dias 29, 30 e 31 de março de 2016.

2.3 Além da assinatura do termo de compromisso, para efetivar o início da vigência da monitoria, todos os discentes classificados deverão confirmar o interesse nas bolsas remuneradas e não remuneradas (voluntárias) de monitoria no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no Portal do Discente, Menu Monitoria>Meus projetos de monitoria.

2.4 As assinaturas dos termos de compromisso, mencionados nos itens 2.1 e 2.2, deverão ser encaminhados ao DAAA via Secretarias Acadêmicas dos cursos no PTI, Bloco 4 - Espaço 4 – Sala 6 e 7, das 7h30 às 21h; Secretaria Acadêmica UNILA - Jardim Universitário, Prédio central, Sala C 1, 2 e 3 e Sala G 2, das 7h30 às 22h ou entregues pessoalmente no DAAA, localizado na Sala 03 – andar térreo – UNILA VILA A.

2.5 O discente selecionado para a vaga de monitor bolsista deverá apresentar no ato da assinatura do termo de compromisso, os seguintes documentos:

- cópia do RG ou RNE;
- cópia do CPF;
- comprovante bancário em que conste banco, nº da agência e nº da conta.

2.6 O candidato selecionado para mais de uma proposta de monitoria deverá optar, no momento da assinatura do termo de compromisso, por apenas uma proposta para desempenho das atividades de monitor.

2.7 A chamada dos suplentes para assinatura do termo de compromisso será no dia 04 de abril de 2016, e está condicionada ao não comparecimento do monitor titular na data prevista no item 2.2.

2.8 Os monitores suplentes serão convocados, por meio do correio eletrônico da UNILA e deverão realizar a assinatura do termo de compromisso, no dia 04 de abril de 2016.

Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Elias

## EDITAL PROGRAD Nº 038, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, torna pública a retificação do Edital UNILA 036/2016 de 29 de março de 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital supracitado.

### 1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

| Nome do Proponente | Curso de Graduação em que será ofertado o Componente Curricular da Monitoria | Componente Curricular da Monitoria | Resultado |
|--------------------|--|------------------------------------|-----------|
|                    |  |                                    |           |

|     |                               |  |   |  |
|-----|-------------------------------|--|---|--|
| 2º  | Marcia Becker Regina          | Engenharia Química Engenharia de Materiais   | Química Geral   | Monitor Bolsista: Douglas Klaus Matsunaga<br>1º Suplente: Diego Jose Leite da Silva<br>2º Heitor Santinon Martins Santana<br>3º Julio Cezar Alves Junior<br>Não Classificado: Gustavo Alejandro Duarte Hasper  |
| 9º  | Julio da Silveira Moreira     | Ciência Política e Sociologia Saúde Coletiva | Fundamentos de América Latina I                                   | Monitor Bolsista: Cristian Ricardo Quezada Apolo<br>Monitor Voluntário: Juan Nestor Orgaz Espinoza<br>Monitor Voluntário: Eduardo Hudson Araujo<br>1º Suplente: Carolina Corrêa da Silva<br>2º Suplente: Melrilane Farias Sarges<br>3º Suplente: Raphael Lobo Duarte Batista Teixeira<br>4º Suplente: Cynthia Jazmin Luna Montalbeti<br>5º Suplente: Luis Carlos Chura Alvarez<br>Não Classificados: Ivanildo Henrique Vieira Mariano Lanza Lopez Mayco Alejandro Macias |
| 35º | Newton Mayer Solorzano Chavez | Matemática Licenciatura                      | Geometria Analítica Espacial                                      | Monitor Voluntário: Stevenson Pierre Louis   |
| 53º | Karen dos Santos Honorio      | Relações Internacionais e Integração         | Introdução ao Estudo das Relações Internacionais                  | Monitor Bolsista: Fernando Henrique Damasio<br>Monitor Voluntário: Ana Karolina Morais da Silva<br>1º Suplente: Gabriel Araújo Carvalho<br>2º Suplente: Nadine Bianca Pereira<br>3º Suplente: Dinora Beatriz Rodriguez Rivera<br>4º Suplente: Mônica Karla Magalhães Lima<br>Não Classificados: Ana Laura Zambrano Soledispa Karen De Oliveira Campos Luiz Phelipe Pimenta Frola Delia Tamara Abegg Ovelar Gabriel Rodrigues Peixoto Mishell Geoconda Pavon Abalco       |
| 58º | Maria Alejandra Nicolas       | Administração Pública e Políticas Públicas   | Fundamentos da Política Pública                                   | Monitor Bolsista: Benile Isidor<br>Monitor Voluntário: Karine Mateus Bandeira<br>1º Suplente: Jonathas Rocha de Almeida<br>2º Suplente: Caroline de Andrade<br>3º Suplente: Paulo Eduardo Souza Sá Telles  |
| 59º | Celina Felicio Verissimo      | Arquitetura Urbanismo e                      | Crítica e História da Arquitetura e da Cidade I                   | Monitor Bolsista: Mateus Henrique de Melo Buosi<br>Monitor Voluntário: Pedro Henrique Martins<br>1º Suplente: Diana Carolina Roa Mancera<br>2º Suplente: Nicoly Nunes Durães<br>3º Suplente: Vinicius Monção Silva   |
| 74º | Seidel Guerra Lopez           | Medicina                                     | Bases Morfofuncionais do Aparelho Neurológico e Endocrinológico I | Monitor Voluntário: João Eduardo Souza Samek<br>Monitor Voluntário: Gabriela Cavalcante Pereira de Brito<br>Suplente: Marcelo Gonzaga de Santana   |

|     |                                  |                      |                    |  |
|-----|----------------------------------|----------------------|--------------------|--|
|     |                                  |                      |                    | Não Classificados:<br>Gabrielle dos Santos<br>Luiz Guilherme Mendes<br>de Oliveira<br>Vinicius Giesel Hollas   |
| 79º | Dinaldo Sepulveda Almendra Filho | Cinema e Audiovisual | Imagem e Sociedade | Monitor Voluntário:<br>Maickol Alexander Ayala Larronda<br>Monitor Voluntário:<br>Gabriel Pereira Magalhães<br>Monitor Voluntário:<br>Leandro Nicolas Zerbato<br>Monitor Voluntário:<br>Maurício Silva Guardiano de Souza<br>Monitor Voluntário:<br>Pedro da Cunha Germano |

## 2. DOS ITENS RETIFICADOS

Onde se lê:

|     |                          |                         |   |   |
|-----|--------------------------|-------------------------|---|---|
| 71º | Andreia da Silva Moassab | Arquitetura e Urbanismo | Crítica e História da Arquitetura e da Cidade III | Monitor Voluntário: Maria Teresa Tejana |
|-----|--------------------------|-------------------------|---|---|

Leia-se:

|    |                          |                         |   |  |
|----|--------------------------|-------------------------|---|--|
| 1º | Andreia da Silva Moassab | Arquitetura e Urbanismo | Crítica e História da Arquitetura e da Cidade III | Monitor Voluntário: Maria Teresa Tejada Cadena |
|----|--------------------------|-------------------------|---|--|

Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Elias

## EDITAL Nº. 039, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN nº 016/2013, de 30 de agosto de 2013, a Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna públicos regras e prazos para a submissão de solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão, para o primeiro semestre de 2016.

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital estabelece regras e prazos para o apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão, realizados no Brasil, ou em países da América Latina e Caribe, durante o primeiro semestre de 2016.

1.1.1 O presente Edital não contempla o financiamento de visitas técnicas ou de pesquisas de campo.

1.1.1.1 Para fins deste Edital, compreende-se como visitas técnicas as atividades de observação in loco, que complementam conteúdos curriculares obrigatórios.

1.1.1.1.1 Para fins deste Edital compreende-se como pesquisas de campo a observação de fatos e fenômenos, como ocorrem na realidade, ou a coleta de dados referentes aos mesmos, que complementam os conhecimentos curriculares obrigatórios.

### 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor global destinado à execução do presente Edital é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

2.2 O recurso destinado a este Edital visa o apoio financeiro aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos, em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão, realizados no Brasil, ou em países da América Latina e Caribe.

2.3 Para fins de utilização do recurso financeiro destinado a este Edital, serão financiados os pedidos de apoio à participação em eventos por ordem de classificação, conforme critérios estabelecidos nos itens 8.4 e 8.6 deste Edital, dando-se prioridade aos Discentes que não tenham sido contemplados com nenhum tipo de auxílio (diárias,

transporte ou inscrição) desta natureza anteriormente.

2.4 Caberá à Pró-Reitoria de Orçamento e Planejamento informar à Pró-Reitoria de Graduação sobre a utilização total dos recursos previstos, quando este ocorrer antes da finalização do cronograma.

### 3. DOS VALORES DOS AUXÍLIOS

3.1. Poderão ser concedidos os seguintes auxílios:

a) Diárias:

- Para países da América Latina e Caribe, R\$ 100,00, sendo a concessão máxima de 05 (cinco) diárias;
- Para capitais nacionais, R\$ 80,00, sendo a concessão máxima de 05 (cinco) diárias;
- Para outras localidades nacionais, R\$ 60,00, sendo a concessão máxima de 05 (cinco) diárias.

b) Inscrição:

- Valor informado no material de divulgação do evento.

c) Transporte:

- Para atividades realizadas em outro país da América Latina e Caribe: R\$ 700,00;
- Para atividades realizadas nas regiões Norte ou Nordeste do Brasil: R\$ 500,00
- Para atividades realizadas nas regiões Sul, Centro-Oeste ou Sudeste do Brasil: R\$ 300,00.
- Para atividades realizadas em localidade próxima à sede da UNILA – numa distância inferior a 100km - mesmo que em outro país: R\$ 100,00

3.2 São passíveis de soma os valores de diárias, inscrição e transporte.

3.3 Os valores de diárias não serão concedidos para os dias de deslocamento, nem incluem despesas relacionadas ao pagamento de seguro viagem, translados e táxi.

3.4 Os recursos serão depositados em conta-corrente em nome do beneficiado, a ser informada no ato da submissão da solicitação.

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 As solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão, devem ser submetidas, respeitando-se o seguinte cronograma:

|    |  |   |
|----|--|---|
| 1  | Divulgação do Edital   | 31/03/2016  |
| 2  | Mês de realização do Evento em 2016  | Maio, Junho, Julho e Agosto                             |
| 3  | Período para submissão de solicitações   | 01/04 à 11/04/2016                                      |
| 4  | Prazo para publicação do resultado da avaliação da solicitação   | 18/04/2016  |
| 5  | Prazo para a interposição de recurso administrativo  | 19/04/2016  |
| 6  | Prazo para publicação do resultado da avaliação dos recursos administrativos                                     | 25/04/2016  |
| 7  | Prazo para a publicação do resultado final   | 25/04/2016  |
| 8  | Prazo para encaminhamento da proposta à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN             | 01 (um) dia útil após o envio à publicação do resultado |
| 9  | Depósito dos auxílios em conta corrente informada pelo discente contemplado                                      | 05 (cinco) dias úteis após encaminhamento à PROPLAN     |
| 10 | Entrega do relatório de atividades, do certificado ou declaração de participação e dos comprovantes de passagens | 07 (sete) dias corridos após o término do evento        |

### 5. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO

5.1 O apoio à participação em eventos está destinada apenas ao requerente que:

I - Obedecer aos prazos e às regras estabelecidos neste Edital.

II - Não possuir débitos junto às Pró-Reitorias, Secretarias e Biblioteca Latino-Americana da UNILA;

III - Preencher corretamente o requerimento eletrônico de

solicitação do auxílio, disponível em [www.inscreva.unila.edu.br](http://www.inscreva.unila.edu.br);

IV - Não ter reprovado por frequência em nenhum componente curricular cursado em 2015.2;

5.2 Para a submissão de solicitações, os candidatos deverão realizar inscrição exclusivamente em sistema eletrônico: [www.inscreva.unila.edu.br](http://www.inscreva.unila.edu.br).

5.3 O cumprimento do inciso II, do item 5.1, deste Edital será feito por meio de informações coletadas nas respectivas unidades após o encerramento do prazo de inscrições, mediante o envio pela PROGRAD da relação de inscritos.

## 6. DOS REQUISITOS E DA SUBMISSÃO DE SOLICITAÇÕES

6.1 Para a solicitação de apoio à participação em eventos, o discente deverá anexar no sistema eletrônico de inscrições os seguintes documentos:

I - Comprovante de matrícula ativa em curso de graduação no primeiro semestre letivo de 2016;

II - Cópia do trabalho a ser apresentado ou de seu resumo aprovado;

III - Fôlder ou outro material de divulgação do evento que contenha as informações necessárias à sua caracterização (denominação, local e período de realização, valor de inscrição e outros);

IV - Cópia legível do CPF e Comprovante Bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco).

V - Carta de recomendação na qual conste a contribuição da participação no evento para sua formação acadêmica, elaborada e assinada pela coordenação ou um professor do curso de graduação em que estiver regularmente matriculado, ou pelo orientador do projeto de ensino, pesquisa ou extensão do qual faz parte;

VI - No caso de apresentação de trabalho, realização de oficinas ou de minicursos, documento que comprove a submissão do mesmo, ou declaração/convite do órgão organizador, ou a carta de aceite.

6.2 Caso a carta de aceite não possa ser entregue no ato da solicitação, conforme inciso VI, do item 6.1, esta deverá ser apresentada ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, através do e-mail [prograd.daad@unila.edu.br](mailto:prograd.daad@unila.edu.br), em até 20 (vinte) dias anteriores ao início do evento, sendo que a não apresentação acarretará o cancelamento do auxílio solicitado.

6.3 A UNILA não se responsabiliza pela não efetivação de inscrições por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação eletrônica, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6.4 Não será, em nenhuma hipótese, possível a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido, ainda que dentro do prazo de concessão.

## 7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

7.1. A análise e julgamento do mérito dos pedidos, conforme Art. 11 da Resolução Consun nº 016/2013, será realizada por comissão designada pela Portaria Prograd nº 029/2015, publicada no Boletim de Serviços nº 157/2015, e coordenada pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 8. DOS LIMITES, DA AVALIAÇÃO E DAS PRIORIDADES

8.1 O Discente será contemplado:

a) Com auxílio para diárias, independentemente do alcance do limite exposto no item 3.1, apenas uma vez durante o ano letivo de 2016;

b) Com auxílio-transporte, apenas uma vez durante o ano

letivo de 2016;

c) Com auxílio para inscrição, apenas uma vez durante o ano letivo de 2016;

8.2 Caso seja recebida mais de uma proposta de um mesmo proponente, apenas a última será analisada, sendo a(s) demais, automaticamente, desclassificada(s).

8.3 Para os discentes que solicitaram o apoio de que trata este Edital para apresentação de trabalho com mais de uma autoria, apenas o autor principal será contemplado.

8.3.1 No caso em que o autor principal não requerer auxílio, será contemplado apenas o candidato com rendimento acadêmico mais satisfatório.

8.3.2 As regras mencionadas nos itens 8.3 e 8.3.1 são aplicadas para a concessão do apoio financeiro destinado ao custeio do transporte, diárias e inscrição para um único Discente, sendo vetada a solicitação de uma modalidade de apoio pelo autor principal e outra modalidade pelo segundo ou demais autores.

8.4 Para análise da solicitação, serão considerados:

a) O preenchimento correto e completo da inscrição no sistema eletrônico [www.inscreva.unila.edu.br](http://www.inscreva.unila.edu.br);

b) A apresentação legível de todos os documentos exigidos;

c) O cumprimento das regras estabelecidas pela Resolução CONSUN nº 016/2013 e por esse Edital.

8.5 O não cumprimento das regras arroladas no item 8.4 implicará na desclassificação do candidato.

8.6 A prioridade de atendimento aos discentes que tiverem cumprido o disposto no item 8.4, seguirá a ordem dos itens abaixo:

a) Discente com menor tempo previsto para término do curso, que não tenham sido beneficiados anteriormente com auxílios para participação em eventos, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a média da sua turma, calculado conforme descrito no item 8.7;

b) Discente com menor tempo previsto para término do curso, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a média da sua turma, calculado conforme descrito no item 8.7;

d) Discente com maior Índice de Rendimento Acadêmico;

e) O discente que possuir IRA inferior a média da turma do curso, no qual está matriculado, será desclassificado.

8.7 Para fins de cálculo do IRA, será utilizado como referência os índices de rendimento acadêmico dos discentes matriculados no curso, tendo como referência o ano de ingresso na Universidade.

## 9. DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

9.1. Os resultados das avaliações serão divulgados, nas datas previstas neste Edital, item 4, no site da universidade, na aba "graduação" em "editais": [www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao](http://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao).

## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 O candidato reprovado poderá interpor recurso em face do resultado preliminar.

10.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente via formulário eletrônico, disponível em [www.inscreva.unila.edu.br](http://www.inscreva.unila.edu.br), no dia 19 de abril de 2016, e devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

10.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

10.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da solicitação inicial.

10.5 Não serão apreciados recursos encaminhados fora do meio definido, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

10.6 A ordem de classificação divulgada no resultado preliminar poderá sofrer alterações após o julgamento dos recursos.

10.7 O resultado da avaliação dos recursos será publicado no dia 25 de abril de 2016, no endereço eletrônico [www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao](http://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao).

#### 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final das solicitações será publicado no dia 25 de abril de 2016, no endereço eletrônico [www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao](http://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao).

#### 12. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO E DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

12.1 A concessão de auxílio poderá ser cancelada, a qualquer tempo:

a) como consequência do descumprimento de quaisquer normas arroladas neste Edital e na Resolução 016/2013;

b) por indisponibilidade orçamentária.

12.2 O Discente que receber o auxílio para participação em eventos e que não participar do mesmo deverá, obrigatoriamente, devolver os valores recebidos, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

12.3 Os Discentes que precisarem devolver valores recebidos como auxílio do objeto deste Edital deverão preencher formulário específico, Anexo II deste Edital, e encaminhar ao e-mail do DAAA – [prograd.daad@unila.edu.br](mailto:prograd.daad@unila.edu.br) - ou, ainda, entregar pessoalmente no DAAA, na UNILA – Vila A, sala 03, térreo, em até 07 (sete) dias corridos após o término do evento.

12.4 O DAAA da Pró-Reitoria de Graduação solicitará à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a emissão da GRU e a encaminhará ao Discente pelo e-mail institucional.

12.5 Após o pagamento da GRU, o Discente deverá encaminhar o comprovante de pagamento ao DAAA, pelo e-mail – [prograd.daad@unila.edu.br](mailto:prograd.daad@unila.edu.br) - ou, ainda, entregar pessoalmente no DAAA, na UNILA – Vila A, sala 03, térreo, em até 10 (dez) dias corridos após o término do evento.

12.6 A não devolução dos valores recebidos como auxílio relativo ao objeto deste Edital implicará na inclusão do CPF do Discente junto à Dívida Ativa da União, impossibilitando assim o recebimento de outras bolsas da Universidade, inclusive do Programa de Assistência Estudantil.

#### 13. DAS PUBLICAÇÕES

13.1. Toda publicação e divulgação que possa vir a ser resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da UNILA.

#### 14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 A prestação de contas do apoio recebido dar-se-á por meio dos seguintes documentos:

a) Entrega de relatório de viagem, com as atividades desenvolvidas no evento, conforme o formulário disponível no Anexo III deste Edital;

b) Entrega de cópia do certificado, ou declaração de participação, no evento com apresentação de trabalho;

14.2 Os documentos mencionados no item 14.1 deverão ser encaminhados ao DAAA, por meio da Secretaria Acadêmica dos cursos no PTI, Bloco 4 - Espaço 4 – Salas 4 e 5, das 7h30 às 20h30, da Secretaria Acadêmica UNILA - Jardim Universitário, Prédio central, Sala C 1, 2 e

3 e Sala G 2, das 7h30 às 20h30, ou, ainda, ser entregues pessoalmente no DAAA, na UNILA – Vila A, sala 03, térreo, em até 07 (sete) dias corridos após o término do evento.

14.3 O não envio da documentação, no prazo indicado, constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios ao Discente em débito.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Apenas serão aceitas propostas apresentadas em acordo com os prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital.

15.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, por parte do interessado(a).

15.3 A concessão do auxílio de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do proponente.

15.4 Incluem-se no presente Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I: Formulário para apresentação de recurso administrativo;

b) Anexo II: Formulário de solicitação de emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU, para fins de devolução de valores;

c) Anexo III: Formulário de relatório de viagem.

Foz do Iguaçu-PR, 31 de março de 2016.

Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Elias

#### ANEXO I

#### FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, \_\_\_\_\_, discente do curso de \_\_\_\_\_ da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, venho, por meio deste, apresentar recurso à classificação da solicitação de apoio financeiro à participação em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural, ou de extensão, para o primeiro semestre de 2016, submetida à apreciação, conforme as normas do Edital Prograd nº \_\_\_\_/\_\_\_\_. Para tanto, justifico abaixo, as razões do meu pleito.

| Justificativa |
|---------------|
|               |

Foz do Iguaçu-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Discente

#### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

| Dados do Discente            |                 |
|------------------------------|-----------------|
| Nome do Discente: _____      |                 |
| Curso de Graduação: _____    | Semestre: _____ |
| RG ou RNE: _____             | CPF: _____      |
| E-mail: _____                |                 |
| Eu, _____, solicito que seja |                 |

emitida a Guia de Recolhimento da União – GRU, para que seja devolvido o valor recebido como apoio à participação em evento científico, artístico-cultural, ou de extensão, de que trata o Edital Prograd nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e que não foi utilizado para este fim. Solicito ainda, que esta Guia seja encaminhada para o meu e-mail institucional e estou ciente que devo efetuar o pagamento da GRU no prazo definido na própria Guia. Fui informado que o não pagamento da Guia de Recolhimento da União, emitida em meu nome, implicará na inclusão do número do meu CPF junto à Dívida Ativa da União, impossibilitando assim, o recebimento de outras bolsas da Universidade, inclusive do Programa de Assistência Estudantil.

Foz do Iguaçu-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Discente

### ANEXO III RELATÓRIO DE VIAGEM

|   |                       |                   |
|---|-----------------------|-------------------|
| 1 – Identificação Da viagem   |                       |                   |
| Nome:   |                       |                   |
| Curso:  | Matrícula:            |                   |
| Órgão/Entidade:   | UNILA                 |                   |
| Endereço:   |                       |                   |
| Complemento:  |                       |                   |
| Telefone:   |                       |                   |
| Período de viagem:  | ____/____ à ____/____ |                   |
| Local:  | País                  | Estado/Província: |
|   | Município             |                   |
| Recursos Utilizados: Auxílio-transporte ( )<br>Diárias ( ) Inscrição ( ) Outros ( ) |                       |                   |
| 2 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS  |                       |                   |
|   |                       |                   |
| 3 – OBSERVAÇÕES   |                       |                   |
|   |                       |                   |
| 4 – DATA / ASSINATURA DO DISCENTE   |                       |                   |
| Foz do Iguaçu-PR, ____ de ____ de ____.   |                       |                   |
| Assinatura do Discente  |                       |                   |

Obs.: Anexar a este relatório de viagem, cópia do documento comprobatório de apresentação de trabalho e de participação no evento para fins de prestação de contas do auxílio recebido.

### EDITAL PPG-FISA Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – DEMANDA SOCIAL UNILA:

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria Nº 1047/2015, publicada no Boletim de Serviço Nº 180, de 27 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o Resultado da Seleção para bolsas de estudo conforme

deliberado pela ata 001/2016 da Comissão de Bolsas do PPGFISA referente ao processo seletivo regido pelo EDITAL PPGFISA 05/2015 - EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM FÍSICA APLICADA 1o SEMESTRE LETIVO DE 2016.

#### 1. DOS SELECIONADOS:

|                                      |             |
|--------------------------------------|-------------|
| CLAUDIA JOSÉ SÁNCHEZ QUINTEIRO       | 1º COLOCADO |
| GUILHERME RIBEIRO GONÇALVES BARROCAS | 2º COLOCADO |

MARCELO GONÇALVES HÖNNICKE

### EDITAL PPG-FISA Nº 04, DE 02 DE MARÇO DE 2016 – RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1047/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 27 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, que não foram apresentados recursos ao resultado divulgado pelo Edital PPGFISA 02/2016, ratificando-se o seguinte Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado para ingresso dos alunos regulares no 1º semestre letivo de 2016, referente ao Edital PPGFISA nº 05/2015:

#### 1. RESULTADO FINAL:

|                                      |             |
|--------------------------------------|-------------|
| CLAUDIA JOSÉ SÁNCHEZ QUINTEIRO       | 1º COLOCADO |
| GUILHERME RIBEIRO GONÇALVES BARROCAS | 2º COLOCADO |

#### 2. RESULTADO FINAL PARA INGRESSO NO CURSO DE NIVELAMENTO:

|               |             |
|---------------|-------------|
| ÉDER WINKERT* | 1º COLOCADO |
|---------------|-------------|

\*Com base na formação do candidato, a Comissão de Pós-Graduação do PPGFISA deliberou que o candidato está apto a matricular-se nas seguintes disciplinas de nivelamento: Teoria Eletromagnética e Mecânica Quântica.

MARCELO GONÇALVES HÖNNICKE

EDITAL PPG-FISA Nº 05, DE 02 DE MARÇO DE 2016 SELEÇÃO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL NAS DISCIPLINAS DE NIVELAMENTO DO MESTRADO EM FÍSICA APLICADA – 1º SEMESTRE LETIVO DE 2016 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), torna público, pelo presente Edital, o Regulamento e o Cronograma do Processo Seletivo para ingresso, como Aluno Especial, nas disciplinas de nivelamento do Mestrado em Física Aplicada no primeiro semestre letivo do ano de 2016.

#### 1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DO PPGFISA:

|                         |                                     |
|-------------------------|-------------------------------------|
| 02/03/2016 à 06/03/2016 | Divulgação do edital                |
| 04/03/2016 à 07/03/2016 | Período de inscrições               |
| 08/03/2016              | Divulgação das inscrições recebidas |
| 09/03/2016              | Resultado                           |
| 10/03/2016 à 11/03/2016 | Matrícula dos selecionados          |
| 14/03/2016              | Início das aulas                    |
| 02/03/2016 à 17/07/2016 | Vigência do edital                  |

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1 Para participar do processo de seleção como aluno especial, nas disciplinas de nivelamento, do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, o candidato deverá ser formado em curso de graduação (ou estar cursando o último semestre), nas áreas de ciências exatas ou tecnológicas.



Foz do Iguaçu-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

MARCELO GONÇALVES HÖNNICKE

EDITAL PPG-FISA Nº 06, DE 08 DE MARÇO DE 2016 –  
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS:

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFisA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1047/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 27 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a Lista de Inscritos ao Processo de Seleção para ingresso como Aluno Especial nas disciplinas de Nivelamento do Mestrado, referente ao Edital nº 05/2016:

DISCIPLINA: NIF0001 – Física Matemática

Adelir dos Reis Rodrigues

Carlos Alfonso Alvarez Vasquez

Fernanda Sobral Rocha

Leize Aparecida Chaiben

Rudney Bostel

DISCIPLINA: NIF0002 – Teoria Eletromagnética

Carlos Alfonso Alvarez Vasquez

Fernanda Sobral Rocha

Jessé Giliard de Castro

Leize Aparecida Chaiben

Rudney Bostel

DISCIPLINA: NIF0003 – Mecânica Quântica

Adelir dos Reis Rodrigues

Carlos Henrique Lange

Fernanda Sobral Rocha

Leize Aparecida Chaiben

Rudney Bostel

MARCELO GONÇALVES HÖNNICKE

EDITAL PPG-FISA Nº 07, DE 09 DE MARÇO DE 2016 –  
RESULTADO DA SELEÇÃO PARA INGRESSO COMO  
ALUNO ESPECIAL NAS DISCIPLINAS DE  
NIVELAMENTO:

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFisA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1047/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 27 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a Lista dos Selecionados para ingresso como Aluno Especial nas disciplinas de Nivelamento do Mestrado, referente ao Edital nº 05/2016 e disponibiliza em anexo as Orientações e a Ficha de Matrícula:

DISCIPLINA: NIF0001 – Física Matemática

Adelir dos Reis Rodrigues

Carlos Alfonso Alvarez Vasquez

Fernanda Sobral Rocha

Rudney Bostel

DISCIPLINA: NIF0002 – Teoria Eletromagnética

Carlos Alfonso Alvarez Vasquez

Fernanda Sobral Rocha

Jessé Giliard de Castro

Rudney Bostel

DISCIPLINA: NIF0003 – Mecânica Quântica

Adelir dos Reis Rodrigues

Carlos Henrique Lange

Fernanda Sobral Rocha

Rudney Bostel

ANEXO 1 - MESTRADO EM FÍSICA APLICADA  
ORIENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS NOVOS  
DISCENTES – 2016.1

Para efetivação da matrícula como Aluno Especial no Curso de Mestrado em Física Aplicada, os candidatos selecionados deverão entregar os documentos abaixo relacionados entre os dias 09 e 11 de março de 2016, das 08h00 as 17h00, na secretaria do PPG-FISA: Av. Tancredo Neves, 6731, Bloco 04, Espaço 02, Sala 10, PTI (Parque Tecnológico de Itaipu), Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.

O atendimento deverá ser previamente agendado pelos telefones +55 (45) 3576-2750 / +55 (45) 3576-7359 / +55 (45) 3529-2152 ou pelo e-mail: [secretaria.fisa@unila.edu.br](mailto:secretaria.fisa@unila.edu.br), para que possamos solicitar o acesso ao PTI.

1. Cópia e original do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão de curso);
2. Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação;
3. Cópia e original do CPF (para brasileiros. Posteriormente, os estrangeiros que forem receber bolsa de estudo, deverão apresentar o CPF também);
4. Cópia e original RG, RNE, DNI ou Passaporte;
5. Cópia e original do Título de Eleitor (somente para brasileiros);
6. Certificado de Reservista (somente para brasileiros do sexo masculino);
7. Curriculum Vitae (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br> para brasileiros);
8. Uma foto 3X4 colorida e recente.

IMPORTANTE: A não apresentação dos documentos citados acima impedirá o procedimento da matrícula.

Secretaria PPG-FISA

ANEXO 2

FICHA DE MATRÍCULA

**1. DADOS PESSOAIS/DATOS PERSONALES**

Nome completo / Nombre y apellidos: \_\_\_\_\_

CPF (brasileiros) \_\_\_\_\_

Documento de identidade / Doc. identidad - Tipo: ( ) RG ( ) RNE ( ) Passaporte/Pasaporte ( ) DNI

Número: \_\_\_\_\_ Emissão / Emisión: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de nascimento / Fecha de nacimiento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. CORRESPONDÊNCIA / CORRESPONDENCIA**

Endereço / Dirección: \_\_\_\_\_

Cidade / Ciudad: \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_

Estado / Departamento / Provincia: \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

Telefone / Teléfono contacto: ( ) \_\_\_\_\_ Skype: \_\_\_\_\_

Email / Correo electrónico: \_\_\_\_\_

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>3. DOCUMENTOS ENTREGUES</b>                                      |                                   |
|   | Data da matrícula: ____/____/____ |
| <input type="checkbox"/> Diploma de Graduação                       |                                   |
| <input type="checkbox"/> Histórico Escolar da Graduação             |                                   |
| <input type="checkbox"/> CPF  |                                   |
| <input type="checkbox"/> RG   RNE   Passaporte                      |                                   |
| <input type="checkbox"/> Título de Eleitor                          |                                   |
| <input type="checkbox"/> Certificado de Reservista                  |                                   |
| <input type="checkbox"/> Curriculum Vitae (Lattes para brasileiros) |                                   |
| <input type="checkbox"/> Foto 3x4 colorida e recente                |                                   |
| OBSERVAÇÕES:  |                                   |

|   |
|---|
| <b>5. TERMO DE ANUÊNCIA / DECLARACIÓN DE CONSENTIMIENTO</b>   |
| <p>Declaro ter conhecimento de que as atividades do PPG-FISA se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 05/2016, que rege o processo seletivo para ingresso como Aluno Especial, do Curso de Mestrado em Física Aplicada, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. / Soy consciente de que las actividades de PPG-FISA se desarrollan tanto en portugués como en español, y declaro conocer y aceptar todas las reglas establecidas en el Aviso Nº 05/2016, que regula el proceso de selección para la admisión como estudiante especial, el curso Máster en Física Aplicada de la Universidad Federal de la Integración Latinoamericana.</p> |
| _____   |

MARCELO GONÇALVES HÖNNICKE

**EDITAL 07/2016 – PPG IELA DE 21 DE MARÇO DE 2016  
SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE  
DEMANDA SOCIAL-CAPEs**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social-CAPEs para alunos do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA).

**1 DA NATUREZA E OBJETIVO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL-CAPEs**

1.1 O Programa de Demanda Social - CAPEs tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao País, proporcionando aos programas de pós-graduação stricto sensu condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.

1.2 O instrumento básico do Demanda Social é a concessão de bolsas aos programas de pós-graduação stricto sensu, definida com base nos resultados do sistema de acompanhamento e avaliação coordenado pela CAPEs, para que mantenham, em tempo integral, alunos de excelente desempenho acadêmico.

**2 DA QUANTIDADE DE BOLSAS**

2.1 Serão oferecidas 03 (TRÊS) bolsas do Programa de Demanda Social-CAPEs destinadas ao Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA), que serão distribuídas atendendo às normas constantes na Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010.

**3 DA INSCRIÇÃO**

3.1 Serão aceitas inscrições de alunos regularmente matriculados no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG-IELA).

3.2 As inscrições serão realizadas por e-mail no período de 21 a 27 de março de 2016. O candidato deverá enviar para o e-mail [secretaria.iela@unila.edu.br](mailto:secretaria.iela@unila.edu.br) a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido presente no ANEXO I;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do RG para alunos brasileiros ou Cópia do RNE/DNI ou Passaporte para alunos estrangeiros;
- d) Cópia de Comprovante de Residência recente (conta de água ou luz) ou Declaração de próprio punho com endereço de domicílio devidamente assinada;
- e) Cópia do cartão contendo agência e conta corrente (conta individual), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência (no caso de cartão, apenas a parte da frente);
- f) Projeto de Pesquisa do Mestrado;
- g) Declaração do próprio punho de que o candidato não possui vínculo empregatício, devidamente assinada ou Cópia da publicação no Diário Oficial ou Portaria de liberação das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, quando possuir vínculo empregatício.

**4 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:**

4.1 O candidato deverá colocar no campo assunto do e-mail: *Demanda Social – CAPEs - nome completo*.

4.2 Os documentos deverão ser anexados em um único arquivo em formato PDF, seguindo a ordem apresentada no item 3.2 deste edital. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15 MB. O candidato poderá encaminhar o arquivo compactado.

4.3 O candidato receberá a confirmação da inscrição no prazo de até um dia útil após o envio da documentação. O PPG IELA não se responsabiliza por e-mails não recebidos, e-mails recebidos sem anexo ou e-mails recebidos com anexo corrompido.

4.4 É de responsabilidade do candidato estar atento à confirmação do recebimento de sua inscrição pelo PPG IELA. Caso o candidato não receba a mensagem de confirmação do recebimento da inscrição no prazo de um dia útil deverá entrar imediatamente em contato com a secretaria do programa pelo telefone +55 (45) 3576-7359.

**5 DA DURAÇÃO DA BOLSA**

5.1 A bolsa será concedida pelo prazo máximo de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, se atendidas as condições descritas no item 6 deste edital.

5.2 O valor das mensalidades das bolsas concedidas, é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

**6 REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

6.1 Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos:

I - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

II - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;



III - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

IV - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;

V - realizar estágio de docência;

VI - não ser aluno em programa de residência médica nem em cursos de graduação e pós-graduação na instituição ou fora dela;

VII - quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas de mestrado e doutorado, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;

VIII - os servidores públicos beneficiados com bolsas de mestrado e doutorado deverão permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao de afastamento concedido (§ 4º, art. 96-A, acrescido pelo Art. 318 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 que deu nova redação à Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990);

IX - ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que se realiza o curso;

X - fixar residência na cidade onde realiza o curso;

XI - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:

a) poderá ser admitido como bolsista de mestrado ou doutorado, o pós-graduando que perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, esteja cursando a pós-graduação na respectiva área;

b) os bolsistas da CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do programa de pós-graduação, terão preservadas as bolsas de estudo. No entanto, aqueles que já se encontram atuando como professores substitutos não poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Demanda Social;

c) conforme estabelecido pela Portaria Conjunta Nº. 1 Capes/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil - UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.

6.2 São compromissos assumidos pelos alunos beneficiários de bolsas do Programa de Demanda Social-CAPES:

a) Encaminhar semestralmente à secretaria do Programa de Pós-Graduação relatório das atividades assinado pelo orientador. O prazo máximo para entrega dos relatórios será definido pela comissão de bolsa, divulgado no site do programa e encaminhado por e-mail aos bolsistas. Os relatórios devem conter as seguintes partes: 1) descrição circunstanciada das atividades de pesquisa desenvolvida; 2) perspectivas quanto à

conclusão da pesquisa; 3) apresentação de indicação e comprovação de publicações, participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos.

b) Preencher formulário de cadastramento de bolsistas da CAPES na secretaria do Programa;

c) Assinar termo de compromisso da CAPES;

d) Nas publicações e trabalhos apresentados, os alunos deverão fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Demanda Social-CAPES;

e) Cumprir o estágio de docência conforme regulamento da CAPES;

f) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa ao qual está vinculado;

## 7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas constituída pela Portaria 17/2015- PRPPG, de 15 de dezembro de 2015 e de acordo com este edital.

7.2 A classificação geral dos candidatos ocorrerá de acordo com a avaliação dos Projetos de Pesquisa conforme os critérios estabelecidos no item 7.5 e análise do *Curriculum Lattes*.

7.3 Uma única lista de classificação será produzida para todos os candidatos.

7.4 O critério para concessão das bolsas Demanda Social-CAPES será o mérito acadêmico, devendo a comissão de bolsas comunicar à Pró-Reitoria ou à Unidade equivalente os critérios adotados e os dados individuais dos alunos selecionados;

7.5 Critérios para avaliação dos projetos de pesquisas: Quadro I – Pontuação do Projeto de Pesquisa

| ITEM                                   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------|
| Formulação do problema e justificativa | 2,0              |
| Fundamentação teórica                  | 2,0              |
| Objetivos                              | 2,0              |
| Metodologia e cronograma               | 2,0              |
| Adequação da proposta ao Programa      | 2,0              |
| TOTAL                                  | 10,0             |

## 8 DO CRONOGRAMA

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Lançamento do edital       | 21 de março de 2016 as 12h00 (horário de Brasília)     |
| Inscrições                 | 21 a 27 de março até 23h59 (horário de Brasília)       |
| Homologação das inscrições | 28 de março de 2016                                    |
| Seleção                    | 29 de março de 2016                                    |
| Resultado                  | 30 de março de 2016                                    |
| Recursos                   | 31 de março de 2016 até as 23h59 (horário de Brasília) |
| Resultado dos Recursos     | 1º de Abril de 2016                                    |
| Resultado Final            | 1º de Abril de 2016                                    |

## 9 DA DIVULGAÇÃO

9.1 A divulgação do edital, da homologação das inscrições, do resultado preliminar, dos recursos e do resultado final do processo de seleção de bolsas será no site do programa (<https://programas.unila.edu.br/iel>) aba 'Editais' ano 2016.

## 10 DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

10.1 O pedido de cancelamento da bolsa poderá ser solicitado pelo aluno a qualquer momento, através do formulário de desligamento próprio da CAPES obtido na secretaria do Programa, pela coordenação do programa ou por qualquer docente vinculado ao programa de

mestrado, diante da observação da falta de cumprimento aos critérios para a concessão da bolsa definidos no presente edital e na Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, caso em que a decisão caberá à comissão de bolsas do programa e homologada pelo colegiado respectivo.

10.2 O bolsista perderá a bolsa, ainda que contra sua vontade, quando:

a) Apresentar desempenho insuficiente nas disciplinas e atividades do Programa. Será considerado desempenho insuficiente a reprovação em pelo menos uma disciplina.

b) Não cumprir os compromissos a que se refere o item 6.2.

10.3 Na hipótese de cancelamento de bolsa a comissão poderá ceder a bolsa ao candidato subsequente da lista de classificação considerando o tempo restante para cumprir o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

#### 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPG IELA.

11.2 Os bolsistas selecionados serão regidos pelas normas deste edital e nas normas constantes na Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 disponível em [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_076\\_RegulamentoDS.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf).

ANDREA CIACCHI

#### ANEXO I

Formulário de Inscrição – DEMANDA SOCIAL CAPES – PPG IELA

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos

Nível: Mestrado

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| NOME:                         |                            |
| ANO DE INGRESSO NO PPG IELA:  |                            |
| DATA DE NASCIMENTO:           |                            |
| SEXO:                         | ( ) MASCULINO ( ) FEMININO |
| CPF:                          |                            |
| RG/RNE/PASSAPORTE Nº:         |                            |
| POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?  | ( ) SIM ( ) NÃO            |
| TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA |                            |
| NOME DO(A) ORIENTADOR(A):     |                            |

#### EDITAL 08/2016 – PPG-IELA DE 28 DE MARÇO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DEMANDA SOCIAL-CAPES

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a homologação das inscrições para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social-CAPES para alunos do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA).

#### 1 DA HOMOLOGAÇÃO

|                                |
|--------------------------------|
| ADRIANA MARINA BALDEON MUSETTI |
| AGUSTINA INES COLA ROBATTO     |
| AILTON MACHADO DA CRUZ         |

|                                      |
|--------------------------------------|
| ESTELA ROCHA DE UNGARO               |
| FABIAN ANDRES TORRES CHACON          |
| FELIPE SOUSA PRADO                   |
| ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES |
| KARINA SCHIAVINI                     |
| KIZZY BANDEIRA MACEDO                |
| MARIANA ELIZABETH FERNANDEZ PRESA    |
| MAURICIO DOS SANTOS                  |
| MIRIAN CARLA BARBOSA                 |
| NAYDA KATHERINE PATINO WANDURRAGA    |
| POLIANA JARDIM RODRIGUES             |
| RODRIGO AMERICO AGUIAR               |
| TALITA AUGUSTA VEZQUEZ CABRERA       |
| TANIA MARIN PEREZ                    |
| THAIS MENDES ALVES                   |
| VANDERLEIA DA COSTA BARBOSA          |
| VIVIANA CAROLINA JARAMILLO ALEMAN    |

ANDREA CIACCHI

#### EDITAL 09/2016 – PPG-IELA DE 29 DE MARÇO DE 2016 RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DEMANDA SOCIAL-CAPES

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a retificação da homologação das inscrições para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social-CAPES para alunos do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA).

#### 1 DA HOMOLOGAÇÃO

|                                      |
|--------------------------------------|
| ADRIANA MARINA BALDEON MUSETTI       |
| AGUSTINA INES COLA ROBATTO           |
| AILTON MACHADO DA CRUZ               |
| ESTELA ROCHA DE UNGARO               |
| FABIAN ANDRES TORRES CHACON          |
| FELIPE SOUSA PRADO                   |
| ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES |
| KARINA SCHIAVINI                     |
| KIZZY BANDEIRA MACEDO                |
| MARIANA ELIZABETH FERNANDEZ PRESA    |
| MAURICIO DOS SANTOS                  |
| MIRIAN CARLA BARBOSA                 |
| NAYDA KATHERINE PATINO WANDURRAGA    |
| POLIANA JARDIM RODRIGUES             |
| RODRIGO AMERICO AGUIAR               |
| TANIA MARIN PEREZ                    |
| THAIS MENDES ALVES                   |
| VANDERLEIA DA COSTA BARBOSA          |
| VIVIANA CAROLINA JARAMILLO ALEMAN    |

ANDREA CIACCHI

EDITAL 10/2016 – PPG IELA DE 29 DE MARÇO DE 2016  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE  
BOLSISTAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL-  
CAPES

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital 07/2016 – PPG IELA, de 21 de março de 2016, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital. Onde se lê:

7.2 A classificação geral dos candidatos ocorrerá de acordo com a avaliação dos Projetos de Pesquisa conforme os critérios estabelecidos no item 7.5 e análise do *Curriculum Lattes*.  
Leia-se:

7.2 A classificação geral dos candidatos ocorrerá de acordo com a avaliação dos Projetos de Pesquisa conforme os critérios estabelecidos no item 7.5.

ANDREA CIACCHI

EDITAL 11/2016 – PPG-IELA DE 30 DE MARÇO DE 2016  
RESULTADO  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DEMANDA  
SOCIAL-CAPEs

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado do processo de seleção de bolsistas do Programa de Demanda Social-CAPEs para alunos do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA).

1 DO RESULTADO

| CLASSIFICAÇÃO | SELECIONADO(A)              | MÉDIA FINAL |
|---------------|-----------------------------|-------------|
| 1º            | FABIÁN ANDRÉS TORRES CHACÓN | 9,26        |
| 2º            | FELIPE SOUSA PRADO          | 8,83        |
| 3º            | AGUSTINA INES COLA ROBATTO  | 8,76        |

2 DOS RECURSOS

2.1 Os recursos poderão ser enviados até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 31/03/2016 para o e-mail [secretaria.iela@unila.edu.br](mailto:secretaria.iela@unila.edu.br) conforme disposto no edital nº 07/2016 – PPG IELA.

2.2 O formulário para recursos encontra-se na página web do PPG IELA.

ANDREA CIACCHI

EDITAL 12/2016 – PRPPG DE 17 DE MARÇO DE 2016  
SELEÇÃO PARA BOLSAS DO PROGRAMA DE  
DEMANDA SOCIAL-UNILA DE BOLSAS DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria 169/2015 publicada no Boletim de Serviços nº 140 de 20 de Fevereiro de 2015, no uso de

suas atribuições, resolve tornar público, pelo presente Edital, o processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social-UNILA de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para alunos de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA).

1 DA NATUREZA DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL-UNILA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1.1 O Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu* tem os seguintes objetivos:

a) Contribuir para que estudantes de pós-graduação tenham um excelente desempenho de suas atividades acadêmicas visando à formação de recursos humanos de alto nível necessários ao país e aos demais países Latino-Americanos.

b) Proporcionar melhores condições aos acadêmicos para se dedicarem integralmente ao programa.

c) Fortalecer os Programas de Pós-Graduação da UNILA.

2 DA QUANTIDADE DE BOLSAS

2.1 Serão oferecidas 03 (TRÊS) bolsas do Programa de Demanda Social-UNILA destinadas ao Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA), que serão distribuídas atendendo às normas constantes na Resolução COSUEN Nº40/2014 que institui o Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Serão aceitas inscrições de alunos regularmente matriculados no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG-IELA).

3.2 As inscrições serão realizadas por e-mail no período de 18 de Março a 06 de Abril de 2016. O candidato deverá enviar para o e-mail [dpgss@unila.edu.br](mailto:dpgss@unila.edu.br) a seguinte documentação:

h) Formulário de inscrição preenchido presente no ANEXO I;

i) Termo de Compromisso do discente assinado presente no ANEXO II;

j) Declaração do próprio punho com justificativa da necessidade financeira devidamente assinada presente no ANEXO III;

k) Cópia do CPF;

l) Cópia do RG para alunos brasileiros ou Cópia do RNE/DNI ou Passaporte para alunos estrangeiros;

m) Cópia de Comprovante de Residência recente (conta de água ou luz) ou Declaração de próprio punho com endereço de domicílio devidamente assinada;

n) Cópia do cartão contendo agência e conta corrente (conta individual), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência (no caso de cartão, apenas a parte da frente);

o) Projeto de Pesquisa do Mestrado;

p) Declaração do próprio punho de que o candidato não possui vínculo empregatício, devidamente assinada ou Cópia da publicação no Diário Oficial ou Portaria de liberação das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, quando possuir vínculo empregatício.

4 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 O candidato deverá colocar no campo assunto do e-mail: *Demanda Social – nome completo*.

4.2 Os documentos deverão ser anexados em um único arquivo em formato PDF, seguindo a ordem apresentada no item 3.2 deste edital. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15 MB. O candidato poderá encaminhar o arquivo compactado.

4.3 O candidato receberá a confirmação da inscrição no prazo de até dois dias úteis após o envio da documentação. A PRPPG – Departamento de Pós Graduação/Divisão *Stricto Sensu* não se responsabiliza por e-mails não recebidos, e-mails recebidos sem anexo ou e-mails recebidos com anexo corrompido.

4.4 É de responsabilidade do candidato estar atento à confirmação do recebimento de sua inscrição pela PRPPG – Departamento de Pós Graduação/Divisão *Stricto Sensu*. Caso o candidato não receba a mensagem de confirmação do recebimento da inscrição no prazo de 2 (dois) dias úteis deverá entrar imediatamente em contato com a secretaria do programa pelo telefone +55 (45) 3576-7359.

#### 5 DA DURAÇÃO DA BOLSA

5.1 A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade de recursos e do cumprimento dos requisitos e compromissos constantes do item 6 deste edital.

5.2 O valor das mensalidades das bolsas concedidas, é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), em valor igual ao das bolsas pagas pelo CNPq, devendo ser corrigidas no igual período, atendendo às normas constantes na Resolução COSUEN Nº 040/2014 que institui o Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

#### 6 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1 São requisitos básicos para percepção de bolsas do Programa de Demanda Social-UNILA de bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

a) Ser aluno, brasileiro ou estrangeiro, regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos;

b) Não possuir pendências e débitos de qualquer natureza junto à universidade;

c) Não possuir título de mestre para concorrer à bolsa de Mestrado;

d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou outro tipo de atividade remunerada na instituição ou fora dela, em território brasileiro ou fora dele;

e) Dispender de tempo integral às atividades do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA);

f) Não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou auxílio à pesquisa, sendo vedada expressamente a acumulação de bolsas de outros programas, agências ou da própria instituição;

g) Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.

6.2 São compromissos assumidos pelos alunos beneficiários de bolsas do Programa de Demanda Social-Unila de bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

a) Encaminhar semestralmente à secretaria do Programa de Pós-Graduação relatório das atividades assinado pelo orientador. O prazo máximo para entrega dos relatórios será definido pela comissão de bolsa, divulgado no site do programa e encaminhado por e-mail aos bolsistas. Os relatórios devem conter as seguintes partes: 1) descrição circunstanciada das atividades de pesquisa desenvolvida; 2) perspectivas quanto à conclusão da pesquisa; 3) apresentação de indicação e comprovação de publicações, participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos.

b) Assinar termo de concessão de bolsa emitido pela PRPPG.

c) Nas publicações e trabalhos apresentados, os alunos deverão fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Demanda Social-UNILA de bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

d) Os alunos beneficiários de bolsa deverão cumprir estágio de docência de um semestre com carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais.

#### 7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas constituída pela Portaria 17/2015- PRPPG, de 15 de dezembro de 2015 e de acordo com este edital e com a Resolução COSUEN Nº40/2014, que institui o Programa de Demanda Social-UNILA de bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, fixando os requisitos para concessão de bolsa.

7.2 A classificação geral dos candidatos ocorrerá de acordo com a avaliação dos Projetos de Pesquisa conforme os critérios estabelecidos no item 7.5, análise do *Curriculum Lattes* e Declaração com justificativa da necessidade financeira.

7.3 Uma única lista de classificação será produzida para todos os candidatos.

7.4 As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

a) Por ordem de classificação: 1 bolsa será destinada ao candidato que declarar necessidade financeira.

b) Extraindo da lista os candidatos que receberam as bolsas por necessidade financeira do item I, as demais bolsas serão distribuídas seguindo a ordem de classificação dos aprovados independente se declararam ou não necessidade financeira até atingir a distribuição das bolsas restantes.

7.5 Critérios para avaliação dos projetos de pesquisas: Quadro I – Pontuação do Projeto de Pesquisa

| ITEM                                   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------|
| Formulação do problema e justificativa | 2,0              |
| Fundamentação teórica                  | 2,0              |
| Objetivos                              | 2,0              |
| Metodologia e cronograma               | 2,0              |
| Adequação da proposta ao Programa      | 2,0              |
| TOTAL                                  | 10,0             |

## 8 DO CRONOGRAMA

|                            |   |  |
|----------------------------|---|--|
| Inscrições                 | 18 de Março de 2016 a 06 de Abril de 2016 23h59 (horário de Brasília) | E-mail: <a href="mailto:dpqss@unila.edu.br">dpqss@unila.edu.br</a>   |
| Homologação das Inscrições | 07 de Abril de 2016   | <a href="https://programas.unila.edu.br/ieia">https://programas.unila.edu.br/ieia</a> aba 'Editais' ano 2016 |
| Seleção                    | 08 a 11 de Abril de 2016  | Comissão de Bolsas   |
| Resultado                  | 12 de Abril de 2016   | <a href="https://programas.unila.edu.br/ieia">https://programas.unila.edu.br/ieia</a> aba 'Editais' ano 2016 |
| Recursos                   | 13 de Abril de 2016 até as 23h59 (horário de Brasília)                | Email: <a href="mailto:dpqss@unila.edu.br">dpqss@unila.edu.br</a>  |
| Resultado dos Recursos     | 15 de Abril de 2016   | <a href="https://programas.unila.edu.br/ieia">https://programas.unila.edu.br/ieia</a> aba 'Editais' ano 2016 |
| Resultado Final            | 15 de Abril de 2016   | <a href="https://programas.unila.edu.br/ieia">https://programas.unila.edu.br/ieia</a> aba 'Editais' ano 2016 |

## 9 DA DIVULGAÇÃO

9.1 A divulgação da homologação das inscrições e do resultado final do processo de seleção de bolsas será no site do programa (<https://programas.unila.edu.br/ieia>) aba 'Editais' ano 2016.

## 10 DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

10.1 O pedido de cancelamento da bolsa poderá ser solicitado pelo aluno a qualquer momento, através de termo de desligamento, pela coordenação do programa ou por qualquer docente vinculado ao programa de mestrado, diante da observação da falta de cumprimento aos critérios para a concessão da bolsa definidos no presente edital e na Resolução COSUEN Nº40/2014, caso em que a decisão caberá à comissão de bolsas do programa e homologada pelo colegiado respectivo.

10.2 O bolsista perderá a bolsa, ainda que contra sua vontade, quando:

- Apresentar desempenho insuficiente nas disciplinas e atividades do Programa. Será considerado desempenho insuficiente a reprovação em pelo menos uma disciplina.
- Não cumprir os compromissos a que se refere o item 6.2.

10.3 Na hipótese de cancelamento de bolsa a comissão poderá ceder a bolsa ao candidato subsequente da lista de classificação considerando o tempo restante para cumprir o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PRPPG - Departamento de Pós-Graduação/Divisão *Stricto Sensu*.

11.2 Os candidatos aprovados serão regidos pelas normas deste edital e pela Resolução COSUEN Nº40/2014 que institui o Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós- Graduação *Stricto Sensu*.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

## ANEXO I

Formulário de Inscrição  
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos

Nível: Mestrado

|                              |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| NOME:                        |                            |
| DATA DE NASCIMENTO:          |                            |
| SEXO:                        | ( ) MASCULINO ( ) FEMININO |
| CPF e/ou PASSAPORTE:         |                            |
| POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? | ( ) SIM ( ) NÃO            |
|                              |                            |

## ANEXO II

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, Nacionalidade, profissão, endereço, nº do CPF, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área em nível de mestrado, da Universidade Federal da Integração Latino Americana, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Demanda Social - Unila de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação;
- comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada
- ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso; VI – realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assinatura do(a) bolsista:

Local de data:

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação  
Representante da Comissão de Bolsas

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu, de nacionalidade, estudante, portador do documento de identidade (RG ou RNE);, domiciliado no endereço, tenho necessidade financeira.

Foz do Iguaçu, de de 2016,

Assinatura do Aluno

EDITAL PPGPPD Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2016  
RESULTADO DA TERCEIRA FASE – ENTREVISTAS,  
CONFORME EDITAL PPGPPD 1/2016

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e

Desenvolvimento (PPGPPD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado da terceira fase do processo seletivo, conforme Edital PPGPPD 1/2016.

| Resultado da Terceira Fase – Entrevistas – do Processo Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento |       |                 |
|---|-------|-----------------|
| Linha de Pesquisa 1 – Estratégias de Desenvolvimento  |       |                 |
| Candidatos(as) de Ampla Concorrência  | Notas | Resultado       |
| Karini Aparecida Scarpari   | 10,00 | Classificado(a) |
| Gustavo Bodaneze  | 9,60  | Classificado(a) |
| Luis Alfredo Almanza Larrazabal   | 9,50  | Classificado(a) |
| Fayla Zulmira Menezes   | 9,45  | Classificado(a) |
| José Victor Franklin Gonçalves de Medeiros  | 9,00  | Classificado(a) |
| Eduardo Alves Gomes   | 9,00  | Classificado(a) |
| Eduardo Dalcin Castilha   | 7,95  | Classificado(a) |
| Emanuelle Carvalho Moreira  | 7,05  | Classificado(a) |
| Maria Eugênia Rodrigues Luz   | 6,80  | Eliminado(a)    |
| Candidatos(as) Estrangeiros(as) oriundos(as) da América Latina e Caribe   |       |                 |
| Não houve candidatos classificados  |       |                 |
| Linha de Pesquisa 2 – Políticas Públicas e Sociedade  |       |                 |
| Candidatos(as) de Ampla Concorrência  | Notas | Resultado       |
| Renann Ferreira   | 10,00 | Classificado(a) |
| Vanessa dos Santos Gonçalves  | 10,00 | Classificado(a) |
| Leandro Barbosa Rolim   | 10,00 | Classificado(a) |
| Cinthy de Fátima Oliveira Strada  | 10,00 | Classificado(a) |
| Marta Juraci Pastorelo  | 10,00 | Classificado(a) |
| Priscila Souza Gyenge   | 10,00 | Classificado(a) |
| Andréa Pavei Schmoeller   | 10,00 | Classificado(a) |
| Letícia Aurora de Almeida Grasselli   | 10,00 | Classificado(a) |
| David Campos Andrade  | 9,50  | Classificado(a) |
| Gisele Cavanha Tomim  | 8,45  | Classificado(a) |
| Janice Fátima de Souza  | 8,00  | Classificado(a) |
| Emilin Marchesan Zanatta  | 6,65  | Eliminado(a)    |
| Elisiane Fernandes da Rosa  | 6,00  | Eliminado(a)    |
| Letícia de Quadros  | 6,00  | Eliminado(a)    |
| Aracely de Souza Cossa  | 5,70  | Eliminado(a)    |
| Márcia Andréa Marques Francellino   | 0,00  | Eliminado(a)    |
| Emanuela Pereira Correia  | 0,00  | Eliminado(a)    |
| Candidatos(as) Estrangeiros(as) oriundos(as) da América Latina e Caribe   |       |                 |
| Hugo Alfredo Jiménez Reyes  | 10,00 | Classificado(a) |
| Jhomelin Milagros Flores Bordais  | 10,00 | Classificado(a) |
| Víctor Elías Guevara Flórez   | 10,00 | Classificado(a) |
| Susana Beatriz Zubillaga Acosta   | 9,00  | Classificado(a) |

### GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGPPD Nº 15, DE 22 DE MARÇO DE 2016  
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO,  
CONFORME EDITAL PPGPPD 1/2016

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo seletivo, conforme Edital PPGPPD 1/2016.

| Resultado Preliminar do Processo Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento |       |                 |
|---|-------|-----------------|
| Linha de Pesquisa 1 – Estratégias de Desenvolvimento  |       |                 |
| Candidatos(as) de Ampla Concorrência  | Notas | Resultado       |
| Eduardo Alves Gomes   | 8,25  | Selecionado(a)  |
| Eduardo Dalcin Castilha   | 8,23  | Selecionado(a)  |
| Karini Aparecida Scarpari   | 8,08  | Selecionado(a)  |
| José Victor Franklin Gonçalves de Medeiros  | 8,00  | Selecionado(a)  |
| Gustavo Bodaneze  | 7,87  | Selecionado(a)  |
| Fayla Zulmira Menezes   | 7,85  | Selecionado(a)  |
| Luis Alfredo Almanza Larrazabal   | 7,83  | Selecionado(a)  |
| Emanuelle Carvalho Moreira  | 7,82  | Lista de Espera |
| Candidatos(as) Estrangeiros(as) oriundos(as) da América Latina e Caribe                       |       |                 |
| Não houve candidatos(as) selecionados(as)   |       |                 |
| Linha de Pesquisa 2 – Políticas Públicas e Sociedade  |       |                 |
| Candidatos(as) de Ampla Concorrência  | Notas | Resultado       |
| Andréa Pavei Schmoeller   | 9,23  | Selecionado(a)  |
| Cinthy de Fátima Oliveira Strada  | 9,08  | Selecionado(a)  |
| Leandro Barbosa Rolim   | 8,58  | Selecionado(a)  |
| Renann Ferreira   | 8,50  | Selecionado(a)  |

|   |      |                 |
|---|------|-----------------|
| Marta Juraci Pastorelo  | 8,40 | Lista de Espera |
| Priscila Souza Gyenge   | 8,38 | Lista de Espera |
| Vanessa dos Santos Gonçalves  | 8,33 | Lista de Espera |
| Letícia Aurora de Almeida Grasselli                                     | 8,17 | Lista de Espera |
| David Campos Andrade  | 8,17 | Lista de Espera |
| Gisele Cavanha Tomim  | 8,12 | Lista de Espera |
| Janice Fátima de Souza  | 7,42 | Lista de Espera |
| Candidatos(as) Estrangeiros(as) oriundos(as) da América Latina e Caribe |      |                 |
| Víctor Elías Guevara Flórez   | 8,38 | Selecionado(a)  |
| Hugo Alfredo Jiménez Reyes  | 8,25 | Selecionado(a)  |
| Jhomelin Milagros Flores Bordais  | 8,25 | Selecionado(a)  |
| Susana Beatriz Zubillaga Acosta   | 7,77 | Lista de Espera |

### GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

PORTARIA 07/2016 – PRPPG, 28 DE MARÇO DE 2016  
O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de readequar a composição do grupo de trabalho instituído pela Portaria PRPPG Nº 04 de 18 de fevereiro de 2016 e a necessidade de toda Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT constituir Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho que terá a finalidade de estruturar proposta de criação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, a ser alocado dentro da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o supramencionado GT:

I – Janine Padilha Botton, SIAPE 15667141;

II – Cristian Antonio Rojas, SIAPE 28781959;

III – Glaucio Roloff, SIAPE 0341119;

IV – Jessica Aparecida Soares, SIAPE 2199897;

V – Kátya Regina de Freitas, SIAPE 2350340 (Presidente).

Art. 3º Compete ao referido GT formular proposta de criação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT da Unila e, caso necessário, normas adicionais para sua efetivação.

Art. 4º O prazo para execução dos trabalhos elencados no artigo 3º desta portaria é de 60 dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação da referida portaria.

Art. 5º Revogar a portaria PRPPG 04/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

PORTARIA 08/2016 – PRPPG, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA):

I – Andrea Ciacchi, Professor do Magistério Superior;

II – Johnny Octavio Obando Moran, Professor do Magistério Superior;

III – Víctor Eduardo Pacheco Garrido, discente do PPG IELA;

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na Portaria 17/2015-PRPPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

**EDITAL PPGPPD Nº 16, DE 29 DE MARÇO DE 2016  
RESULTADO DOS RECURSOS DA DIVULGAÇÃO DOS  
RESULTADOS DA TERCEIRA FASE – ENTREVISTAS,  
CONFORME EDITAL PPGPPD 1/2016**

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos da divulgação dos resultados da terceira fase do processo seletivo, conforme Edital PPGPPD 1/2016.

| Resultado dos Recursos da Divulgação dos Resultados da Terceira Fase do Processo Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento |            |   |
|---|------------|---|
| Candidatos(as)  | Resultado  | Motivo  |
| Emanuelle Carvalho Moreira  | Indeferido | As entrevistas foram feitas por dois docentes do programa e a avaliação seguiu os critérios e pesos estabelecidos no anexo IV, conforme item 3.1, letra c, do Edital PPGPPD 1/2016. |
| Maria Eugênia Rodrigues Luz   | Indeferido | As entrevistas foram feitas por dois docentes do programa e a avaliação seguiu os critérios e pesos estabelecidos no anexo IV, conforme item 3.1, letra c, do Edital PPGPPD 1/2016. |

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

**EDITAL PPGPPD Nº 17, DE 29 DE MARÇO DE 2016  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO E INSTRUÇÕES PARA  
MATRÍCULA, CONFORME EDITAL PPGPPD 1/2016**

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo seletivo e orienta os procedimentos para realização da matrícula, conforme Edital PPGPPD 1/2016.

1. Resultado final do processo seletivo para ingresso, em 2016, no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento do PPGPPD:

| Resultado Final do Processo Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento |       |                |
|--|-------|----------------|
| Linha de Pesquisa 1 – Estratégias de Desenvolvimento                                     |       |                |
| Candidatos(as) de Ampla Concorrência   | Notas | Resultado      |
| Eduardo Alves Gomes  | 8,25  | Selecionado(a) |
| Eduardo Dalcin Castilha  | 8,23  | Selecionado(a) |
| Karini Aparecida Scarpari  | 8,08  | Selecionado(a) |
| José Víctor Franklin Gonçalves de Medeiros   | 8,00  | Selecionado(a) |
| Gustavo Bodaneze   | 7,87  | Selecionado(a) |
| Fayla Zulmira Menezes  | 7,85  | Selecionado(a) |

|   |      |                 |
|---|------|-----------------|
| Luis Alfredo Almanza Larrazabal   | 7,83 | Selecionado(a)  |
| Emanuelle Carvalho Moreira  | 7,82 | Lista de Espera |
| Candidatos(as) Estrangeiros(as) oriundos(as) da América Latina e Caribe |      |                 |
| Não houve candidatos(as) selecionados(as)                               |      |                 |
| Linha de Pesquisa 2 – Políticas Públicas e Sociedade                    |      |                 |
| Candidatos(as) de Ampla Concorrência                                    |      |                 |
| Andréa Pavei Schmoeller   | 9,23 | Selecionado(a)  |
| Cintha de Fátima Oliveira Strada  | 9,08 | Selecionado(a)  |
| Leandro Barbosa Rolim   | 8,58 | Selecionado(a)  |
| Renann Ferreira   | 8,50 | Selecionado(a)  |
| Marta Juraci Pastorelo  | 8,40 | Lista de Espera |
| Priscila Souza Gyenge   | 8,38 | Lista de Espera |
| Vanessa dos Santos Gonçalves  | 8,33 | Lista de Espera |
| Leticia Aurora de Almeida Grasselli                                     | 8,17 | Lista de Espera |
| David Campos Andrade  | 8,17 | Lista de Espera |
| Gisele Cavanha Tomim  | 8,12 | Lista de Espera |
| Janice Fátima de Souza  | 7,42 | Lista de Espera |
| Candidatos(as) Estrangeiros(as) oriundos(as) da América Latina e Caribe |      |                 |
| Víctor Elías Guevara Flórez   | 8,38 | Selecionado(a)  |
| Hugo Alfredo Jiménez Reyes  | 8,25 | Selecionado(a)  |
| Jhomelin Milagros Flores Bordais  | 8,25 | Selecionado(a)  |
| Susana Beatriz Zubillaga Acosta   | 7,77 | Lista de Espera |

2. Orientações para matrícula:

i) Matrícula e início das aulas: A matrícula dos(as) selecionados(as) será realizada nos dias 30 e 31/03/2016 e 01 e 04/04/2016, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O início das aulas está previsto para 11/04/2016.

ii) Acesso ao PTI - Parque Tecnológico Itaipu: Todas as atividades do PPGPPD são desenvolvidas no Parque Tecnológico Itaipu, situado no endereço Avenida Tancredo Neves, 6731 - Bairro Conjunto C – Foz do Iguaçu – Paraná – Brasil. Para acesso ao parque tecnológico é necessário utilizar o crachá concedido pela Itaipu. Todos serão autorizados a retirar o crachá a partir do dia 30/03/2016. O crachá é retirado ao lado da Barreira da Itaipu (Setor de Credenciamento) e o selecionado(a) deve apresentar um documento com foto para a retirada do mesmo. As matrículas serão realizadas na secretaria do PPGPPD, no Bloco 15 – Espaço 02 – Sala 03.

iii) Documentos necessários para a matrícula:

1. Cópia e original do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão de curso válido);
2. Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação;
3. Cópia e original do CPF (para brasileiros. Posteriormente, os estrangeiros que forem receber bolsa de estudo, deverão apresentar o CPF também);
4. Cópia e original RG, RNE, DNI ou Passaporte com visto válido;
5. Cópias e originais do Título de Eleitor (somente para brasileiros);
6. Certificado de Reservista (somente para brasileiros do sexo masculino);
7. Currículum Vitae (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br> para brasileiros);
8. Uma foto 3X4 colorida e recente.

iv) O não comparecimento no prazo previsto será interpretado como desistência e o(a) selecionado(a) perderá direito à vaga. Existindo vagas, o PPGPPD convocará candidato(a) da lista de espera, conforme nota e classificação obtida no item 1 desse edital.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA